

DIARIO DO GOVERNO

A correspondência official da capital e das provincias, franca de porte, bem como os periodicos que trocarem com o *Diario*, devem dirigir-se á Imprensa Nacional.

Anunciam-se todas as publicações literarias de que se receberem na mesma Imprensa dois exemplares com esse destino.

Assinaturas por anno 18\$000

Ditas por semestre 10\$000

Em conformidade da carta de lei de 24 de maio e regulamento de 9 de agosto de 1902, cobrar-se-hão 10 réis de selo por cada annuncio publicado no *Diario do Governo*

Annuncios, por linha 60

Comunicados e correspondencias, por linha 60

Numero avulso, cada folha de quatro paginas 40

Em conformidade da carta de lei de 24 de maio e regulamento de 9 de agosto de 1902, cobrar-se-hão 10 réis de selo por cada annuncio publicado no *Diario do Governo*

A correspondência para a assinatura do *Diario do Governo* deve ser dirigida á Administração Geral da Imprensa Nacional. A que respeitar á publicação de annuncios será enviada á mesma Administração Geral, devendo em qualquer dos casos vir acompanhada da respectiva importância.

AVISO

São prevenidas as autoridades, repartições publicas ou quaesquer individuos que subscreveram para o «*Diario do Governo*» até 31 de dezembro corrente, de que devem renovar as assinaturas antes d'aquelle dia, a fim de não soffrerem interrupção na sua remessa.

Os preços são, por anno, a começar em janeiro ou julho, 18\$000 réis; e por semestre, idem, 10\$000 réis, acrescendo para o estrangeiro o porte do correio. Não se abre assinatura por trimestre.

As assinaturas recebem-se unicamente na Contadoria da Imprensa Nacional, em todos os dias uteis, desde as dez horas da manhã até as tres da tarde, podendo ser satisfeitas em dinheiro ou vales do correio passados a favor do thesoureiro da mesma Imprensa.

SUMMARY

MINISTERIO DO INTERIOR:

Nova publicação, rectificada, do decreto de 22 de novembro, que fixa o vencimento que deve ser abonado a determinadas praças de pret alistadas na guarda republicana.

Decreto de 29 de novembro, fixando em tres o numero de zeladores municipais do concelho de Baião.

Despachos pela Direcção Geral de Administração Política e Civil, sobre movimento de pessoal.

Nota da constituição da comissão de beneficencia e ensino da freguesia da Varzea.

Despachos e rectificações a despachos pela Direcção Geral da Instrução Primaria, sobre movimento de pessoal.

Annuncios de concurso para provimento de escolas primarias.

MINISTERIO DA JUSTIÇA:

Despachos pela Direcção Geral de Justiça, sobre movimento de pessoal.

MINISTERIO DAS FINANÇAS:

Decreto de 29 de novembro, provendo, interinamente o cargo de director geral da secretaria da Junta do Credito Publico.

Despachos concedendo aposentações.

Despachos pela Administração Geral das Alfandegas, sobre movimento de pessoal.

Nota de abonos, por serviços extraordinarios, desempenhados no mês de novembro, pelos empregados do serviço dos telephones da Inspeção Geral dos Impostos.

MINISTERIO DA MARINHA E COLONIAS:

Decreto de 30 de novembro, concedendo a exoneração a um vogal da comissão incumbida da reorganização da armada.

Rectificação ao decreto que resolveu o recurso n.º 13:247, publicado no *Diario* n.º 46 de 28 de novembro.

Despachos pela Direcção Geral das Colonias, sobre movimento de pessoal.

Nova publicação, rectificada, do decreto de 28 de novembro, que proveu o cargo de sub-inspector da Inspeção Geral de Fazenda das Colonias.

Despachos pela Inspeção Geral de Fazenda das Colonias, sobre movimento de pessoal.

MINISTERIO DOS ESTRANGEIROS:

Aviso relativo á liquidação do espolio de um cidadão português fallecido em Honolulu.

Aviso acerca do fallecimento de um cidadão português residente em Vienna.

Despacho determinando que ao consul de Portugal em Cantão, ausente do seu posto por motivo de serviço publico, seja abonada a verba destinada ás despesas de residencia.

MINISTERIO DO FOMENTO:

Despachos pela Direcção Geral de Obras Publicas e Minas, sobre movimento de pessoal.

Despachos pela Direcção Geral dos Trabalhos Geodesicos e Topographicos, sobre movimento de pessoal.

Balancetes de bancos e companhias.

Relação de pedidos de registo de patentes de invenção.

Nota das patentes de invenção tornadas extensivas ás colonias em novembro.

Despachos pela Direcção Geral dos Correios e Telegraphos sobre movimento de pessoal.

Decreto de 30 de novembro, louvando um industrial da Povoia de Varzim, por serviços prestados ao Estado por ocasião da recente greve do pessoal ferro-viario da Companhia do Porto á Povoia e Famalicão.

Habilitações para levantamento de creditos.

TRIBUNAES:

Supremo Tribunal de Justiça, tabella dos feitos que hão de ser julgados na sessão de 6 de dezembro.

Tribunal de Contas, relação dos processos distribuidos e julgados na sessão de 29 de novembro.

AVISOS E ANNUNCIOS OFFICIAES:

Junta do Credito Publico, relação das obrigações de 4 por cento de 1888 sorteadas para amortização; editos para averbamento de titulos.

Administração do 2.º bairro de Lisboa, aviso acerca do achado de uma nota do Banco de Portugal.

Administração do concelho do Cartaxo, editaes acerca do julgamento das contas das gerencias da Camara Municipal, em 1908, da Junta de Parochia do Cartaxo, em 1909, e da Irmandade do Santissimo da Ereira, em 1908-1909.

Administração do concelho de Celorico de Basto, edital acerca do julgamento das contas da Confraria do Santissimo de Infesta, nas gerencias de 1907-1908 e 1908-1909.

Administração do concelho de Viseu, editos acerca do julgamento das contas da gerencia da Ordem Terceira do Carmo, de Viseu, em 1908-1909.

Instituto Bacteriologico Camara Pestana, aviso para matrículas.

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, relação dos numeros premiados na 22.ª extracção da lotaria de 1910-1911.

Juizo de direito da comarca de Santa Comba Dão, editos para expropriações de terrenos.

Repartição de Fazenda do 3.º bairro de Lisboa, annuncio para arrendamento de casas.

Escola de Alunos Marinheiros do Norte, annuncio para arrematação de pão de trigo.

Instituto de Agronomia e Veterinaria, aviso para matrículas no curso de agricultura colonial.

Observatorio do Infante D. Luis, boletim meteorologico.

Capitania do Porto de Lisboa, boletim do movimento da barra.

Estação Telegraphica Central de Lisboa, boletim do movimento das barras.

SOCIEDADES COOPERATIVAS:

Balancete da Cooperativa União dos Vinicultores de Portugal, em setembro.

AVISOS E PUBLICAÇÕES.

ANNUNCIOS JUDICIAES E OUTROS.

SUMMARY DOS APPENDICES

N.º 491 — Cotação dos fundos publicos nas Bolsas de Lisboa e Porto, em 28 de novembro.

MINISTERIO DO INTERIOR

Direcção Geral de Administração Política e Civil

1.ª Repartição

Por ter saído com inexactidão no *Diario do Governo* de 23 do corrente, novamente se publica o seguinte decreto:

Considerando que, em virtude dos ultimos acontecimentos, transitaram do corpo de marinheiros e de varios corpos do exercito para a guarda republicana, com diversas promoções por serviços á causa da Republica, praças de pret que se encontram no deposito da futura guarda nacional republicana por excederem o effectivo da actual guarda republicana;

Considerando que não estão previstos na tabella de vencimentos das praças do quadro effectivo da mesma guarda os vencimentos a abonar a alguma d'aquellas praças, porque são de categorias ali inexistentes, como mestres de corneteiros, de clarins, de ferradores, e contra-mestres de clarins;

Considerando mais, que as praças procedentes da armada, com promoção, ficariam com vencimentos inferiores aos que tinham antes de promovidos, o que viria a representar resultado contrario ao que se tinha em vista:

Hei por bem autorizar que, enquanto se não organizar a guarda nacional republicana, seja observado na guarda republicana o seguinte:

Artigo 1.º Os mestres de corneteiros, de clarins e de ferradores terão o abono de pret como segundos sargentos da guarda republicana, visto ser esse o posto a que são equiparados no exercito.

Art. 2.º Os contramestres de clarins terão o abono de pret de clarim, aumentado de 20 réis por dia.

Art. 3.º Os sargentos e cabos da armada são considerados para o effecto de abonos, nos periodos de readmissão a que teriam direito se tivessem sido alistados no exercito na mesma data em que o foram na armada, alterando-se, por este modo e para essas praças, o que se acha determinado no decreto de 27 de outubro de 1909.

Paços do Governo da Republica, aos 22 de novembro de 1910. — Antonio José de Almeida.

2.ª Repartição

Attendendo á representação da comissão municipal do concelho de Baião, e á informação do competente governador civil: hei por bem deliberar, nos termos do artigo 55.º doCodigo Administrativo de 4 de maio de 1896, que seja fixado em tres o numero de zeladores municipais do concelho de Baião, com a dotação de 30\$000 réis annuaes, e autorizar o provimento de um dos logares que actualmente se acha vago.

Paços do Governo da Republica, aos 29 de novembro de 1910. — O Ministro do Interior, Antonio José de Almeida.

Para os devidos effectos se publicam os seguintes despachos:

Novembro 29

Antonio Pereira de Almeida — exonerado, como pediu, do cargo de administrador do concelho de Tondella.

Alfredo Cesar Macedo de Faria — nomeado para o mesmo cargo.

Secretaria do Ministerio do Interior, em 29 de novembro de 1910. — O Director Geral, José Barbosa.

Direcção Geral da Instrução Primaria

2.ª Repartição

Para os devidos effectos se publica o seguinte:

Nomeados para constituirem a comissão de beneficencia e ensino da freguesia de Varzea, concelho de Santarém, os seguintes cidadãos:

Dr. Julio Cesar Madeira Montez.

Augusto de Oliveira Mendes.

Antonio Duarte do Carmo.

Daniel de Matos Heitor.

José de Castro Constancio.

Direcção Geral da Instrução Primaria, em 29 de novembro de 1910. — O Director Geral, João de Barros.

Por decreto de hoje:

Eugenia de Freitas Gonçalves Simões, professora da escola de ensino normal de Vianna do Castello — transferida para a escola de ensino normal de Aveiro.

Direcção Geral de Instrução Primaria, 30 de novembro de 1910. — O Director Geral, João de Barros.

3.ª Repartição

Por despacho de 29 de setembro ultimo, com o visto do Tribunal de Contas de 25 do corrente:

Manuel Henriques de Mello, professor primario da escola da freguesia de Peva, concelho e circulo escolar de Moimenta da Beira — promovido á 1.ª classe, a contar de 6 de junho de 1909.

Anna da Piedade Pinto Loureiro, professora primaria da escola do sexo masculino da freguesia de Cambres, concelho e circulo escolar de Lamego — promovida á 2.ª classe, a contar de 16 de janeiro de 1909.

Por haver saído com inexactidão no *Diario do Governo* n.º 47, de 29 do corrente, novamente se publicam os seguintes despachos:

Por despacho de 29 de setembro ultimo, com o visto do Tribunal de Contas de 25 do corrente:

Antonio Ferreira da Costa, professor primario da escola da freguesia de Barcougo, concelho da Mealhada, circulo escolar de Anadia — promovido á 2.ª classe, a contar de 5 de maio de 1907.

Antonio Maximino Sampaio, professor primario da escola da freguesia de Villar de Maçada, concelho e circulo escolar de Alijó — promovido á 2.ª classe, a contar de 9 de maio de 1910.

Por despacho de 24 do corrente, com o visto do Tribunal de Contas de 26 do mesmo mês:

Maria Josefa Pontes Pregoça, professora da escola para o sexo masculino da freguesia de Villa Ruiva, concelho de Cuba, circulo escolar de Beja — provida definitivamente, a contar de 12 de fevereiro de 1910.

Direcção Geral de Instrução Primaria, em 30 de novembro de 1910. — O Director Geral, João de Barros.

Declara-se aberto concurso documental, em conformidade com o decreto n.º 8 de 24 de dezembro de 1901 e com o capitulo III do regulamento de ensino primario de 19 de setembro de 1902, para o provimento do logar de professora da escola para o sexo feminino da freguesia de Folques, concelho e circulo escolar de Arganil.

Declara-se aberto concurso documental, em conformidade com o decreto n.º 8 de 24 de dezembro de 1901 e com o capitulo III do regulamento do ensino primario de 19 de setembro de 1902, para o provimento do logar de professora da escola para o sexo feminino da freguesia de sede do concelho de Figueira de Castello Rodrigo, circulo escolar de Villa Nova de Fozcoa.

Declara-se aberto concurso documental, em conformidade com o decreto n.º 8 de 24 de dezembro de 1901 e com o capitulo III do regulamento do ensino primario de 19 de setembro de 1902, para o provimento do logar de professora da escola para o sexo feminino da freguesia de Cinco Villas, concelho de Figueira de Castello Rodrigo, circulo escolar de Villa Nova de Foscoa.

Declara-se aberto concurso documental, em conformidade com o decreto n.º 8 de 24 de dezembro de 1901 e com o capitulo III do regulamento do ensino primario de 19 de setembro de 1902, para o provimento do logar de professora da escola para o sexo feminino da freguesia de Quintã de Pero Martins, concelho de Figueira de Castello Rodrigo, circulo escolar de Villa Nova de Foscoa.

Declara-se aberto concurso documental, em conformidade com o decreto n.º 8 de 24 de dezembro de 1901 e com o capítulo III do regulamento do ensino primário de 19 de setembro de 1902, para o provimento do lugar de professora da escola para o sexo feminino da freguesia de Marrazes, lugar de Gandara dos Oliveas, concelho e circulo escolar de Leiria.

Declara-se aberto concurso documental, em conformidade com o decreto n.º 8 de 24 de dezembro de 1901 e com o capítulo III do regulamento do ensino primário de 19 de setembro de 1902, para o provimento do lugar de professora da escola para o sexo feminino da freguesia de Famalicão, concelho da Pederneira, circulo escolar de Leiria.

Declara-se aberto concurso documental, em conformidade com o decreto n.º 8 de 24 de dezembro de 1901 e com o capítulo III do regulamento do ensino primário de 19 de setembro de 1902, para o provimento do lugar de professora da escola para ambos os sexos da freguesia de Vacalar, concelho de Armamar, circulo escolar de Lamego.

Declara-se aberto concurso documental, em conformidade com o decreto n.º 8 de 24 de dezembro de 1901 e com o capítulo III do regulamento do ensino primário de 19 de setembro de 1902, para o provimento do lugar de professor da escola para o sexo masculino da freguesia de Salvador do Monte, lugar do Valle, concelho e circulo escolar de Amarante.

Declara-se aberto concurso documental, em conformidade com o decreto n.º 8 de 24 de dezembro de 1901 e com o capítulo III do regulamento do ensino primário de 19 de setembro de 1902, para o provimento do lugar de professora da escola para ambos os sexos da freguesia de Sendim, freguesia de Guedieiros, concelho de Tabuaço, circulo escolar de Moimenta da Beira.

Declara-se aberto concurso documental, em conformidade com o decreto n.º 8 de 24 de dezembro de 1901 e com o capítulo III do regulamento do ensino primário de 19 de setembro de 1902, para o provimento do lugar de professora da escola para ambos os sexos da freguesia de Pinheiro, lugar de Cettos, concelho de Castro Daire, circulo escolar de S. Pedro do Sul.

Declara-se aberto concurso documental, em conformidade com o decreto n.º 8 de 24 de dezembro de 1901 e com o capítulo III do regulamento do ensino primário de 19 de setembro de 1902, para o provimento do lugar de professor da escola para o sexo masculino da freguesia de Martino, lugar de Venda, concelho de Barcellos, circulo escolar de Famalicão.

Declara-se aberto concurso documental, em conformidade com o decreto n.º 8 de 24 de dezembro de 1901 e com o capítulo III do regulamento do ensino primário de 19 de setembro de 1902, para o provimento do lugar de professora da escola para ambos os sexos da freguesia de Negreiros, concelho de Barcellos, circulo escolar de Famalicão.

Declara-se aberto concurso documental, em conformidade com o decreto n.º 8 de 24 de dezembro de 1901 e com o capítulo III do regulamento do ensino primário de 19 de setembro de 1902, para o provimento do lugar de professora da escola para ambos os sexos da freguesia de Valle do Porco, concelho de Mogadouro, circulo escolar de Moncorvo.

Declara-se aberto concurso documental, em conformidade com o decreto n.º 8 de 24 de dezembro de 1901 e com o capítulo III do regulamento do ensino primário de 19 de setembro de 1902, para o provimento do lugar de professora da escola para ambos os sexos da freguesia de Frezufe, concelho de Vinhaes, circulo escolar de Bragança.

Declara-se aberto concurso documental, em conformidade com o decreto n.º 8 de 24 de dezembro de 1901 e com o capítulo III do regulamento do ensino primário de 19 de setembro de 1902, para o provimento do lugar de professora da escola para o sexo feminino da freguesia de Varzea do Douro, lugar de Pena, concelho de Marco de Canavezes, circulo escolar de Amarante.

Declara-se aberto concurso documental, em conformidade com o decreto n.º 8 de 24 de dezembro de 1901 e com o capítulo III do regulamento do ensino primário de 19 de setembro de 1902, para o provimento do lugar de professora da escola para o sexo feminino da freguesia de Ancora, concelho de Caminha, circulo escolar de Vianna do Castelo.

Declara-se aberto concurso documental, em conformidade com o decreto n.º 8 de 24 de dezembro de 1901 e com o capítulo III do regulamento do ensino primário de 19 de setembro de 1902, para o provimento do lugar de professora da escola para ambos os sexos da freguesia de Curros, lugar de Cabanas, concelho de Valpaços, circulo escolar de Villa Pouca de Aguiar.

Declara-se aberto concurso documental, em conformidade com o decreto n.º 8 de 24 de dezembro de 1901 e com o capítulo III do regulamento do ensino primário de

19 de setembro de 1902, para o provimento do lugar de professor da escola para o sexo masculino da freguesia de S. Nicolau, concelho de Cabeceiras de Basto, circulo escolar de Guimarães.

O prazo dos concursos começa na data da publicação dos annuncios, e termina vinte dias depois, ás quatro horas da tarde.

Os candidatos deverão apresentar os seus documentos aos sub-inspectores dos respectivos circulos escolares, organizados de harmonia com as instrucções do Conselho Superior de Instrução Publica, approvadas por despacho ministerial de 20 de fevereiro de 1910, publicadas no *Diário do Governo* n.º 41, de 23 de fevereiro do mesmo anno.

Direcção Geral da Instrução Primaria, em 30 de novembro de 1910. — O Director Geral, *João de Barros*.

MINISTERIO DA JUSTIÇA

Direcção Geral da Justiça

1.ª Repartição

Despachos effectuados nas datas seguintes

Novembro 29

Antonio Camillo Lellis Freitas, juiz de paz de Cascaes — exonerado, como requereu.

José Pedro dos Santos, substituto do juiz de paz de Grandola — exonerado, como requereu.

José Maria Barbosa, juiz de paz de Aveiro — exonerado.

Luis Antonio da Fonseca e Silva — nomeado para este lugar.

Exonerados o juiz de paz e seu substituto do districto de Penajoia, comarca de Lamego, e nomeados para estes logares, respectivamente, Francisco Dinis Correia e Adriano Gomes Coelho Dinis.

Exonerados o juiz de paz e seu substituto do districto de Valdigem, comarca de Lamego, e nomeados para estes logares, respectivamente, Manuel Ferreira da Silva e Antonio Ferreira da Silva.

Exonerados os juizes de paz dos districtos de Fundão, Alpedrinha, Silvares e Capinha, comarca do Fundão, e nomeados para estes logares, respectivamente, Joaquim dos Santos Leite, José da Cunha Ribeiro, José Mendes Leitão Serra e José Proença de Matos.

Manuel Rodrigues Cancellia — nomeado official de diligencias do juizo de paz de Anadia.

Novembro 30

Portaria dispensando Anselmo Braamcamp Freire de membro da comissão encarregada de examinar e arrolar a biblioteca e livros do Collegio de Campolide, e nomeando em seu lugar Eduardo Dario da Costa Cabral.

Portaria dispensando o solicitador Augusto José Vieira de fazer parte da comissão encarregada de um inquerito á Colonia Agricola Correccional de Villa Fernando, e nomeando em seu lugar o guarda-livros Luis Hidalgo de Lacerda.

Licenças de que tem de ser pagos os respectivos emolumentos:

Luis Augusto Gomes, escrivão-notario na comarca de Villa Nova da Cerveira — sessenta dias, por motivo de doença grave.

Carlos Luis Ferreira, escrivão da comarca de Albergaria a Velha — sessenta dias, por motivo de doença grave.

Direcção Geral da Justiça, em 30 de novembro de 1910. — O Director Geral, *Germano Martins*.

MINISTERIO DAS FINANÇAS

Secretaria Geral

Hei por bem nomear, por conveniencia urgente de serviço, o chefe de gabinete do Ministerio das Finanças, primeiro official da Secretaria da Junta do Credito Publico, Thomás Eugenio Mascarenhas de Menezes, para exercer, interinamente, o lugar de director geral da Secretaria da mesma Junta.

Paços do Governo da Republica Portuguesa, em 29 de novembro de 1910. — *José Relvas*.

Direcção Geral da Contabilidade Publica

Repartição Central

Decretos expedidos por esta Direcção Geral nas datas abaixo indicadas

1910 — Novembro 26

João da Conceição Barreto, segundo official da Direcção Geral de Instrução Primaria — concedida aposentação extraordinaria, proposta pelo Ministerio do Interior, com a pensão annual de 460\$000 réis, que lhe será paga nos termos do decreto de 26 de julho de 1886 e do § 6.º do artigo 73.º da carta de lei de 9 de setembro de 1908. (Visto do Tribunal de Contas em 28 de novembro de 1910).

Bacharel Manuel Duarte Areosa, secretario da inspecção escolar de Coimbra — concedida aposentação extraordinaria, proposta pelo Ministerio do Interior, com a pensão annual de 360\$000 réis, que lhe será paga nos termos do decreto de 26 de julho de 1886 e do § 6.º do artigo 73.º da carta de lei de 9 de setembro de 1908. (Visto do Tribunal de Contas em 28 de novembro de 1910).

Marcos Gonçalves Lobato, primeiro official do quadro do

Ministerio do Fomento — concedida aposentação ordinaria, que requereu pelo mesmo Ministerio com a pensão annual de 800\$000 réis, que lhe será paga nos termos do decreto de 26 de julho de 1886 e do § 6.º do artigo 73.º da carta de lei de 9 de setembro de 1908. (Visto do Tribunal de Contas de 28 de novembro de 1910).

1910 — novembro 28

Eduardo José Segurado, vogal do Supremo Tribunal Administrativo — concedida aposentação ordinaria, que requereu pelo Ministerio do Interior, com a pensão annual de 1:600\$000 réis, que lhe será paga nos termos do decreto de 26 de julho de 1886 e do § 6.º do artigo 73.º da carta de lei de 9 de setembro de 1908. (Visto do Tribunal de Contas de 29 de novembro de 1910).

Ildefonso Marques Mano, antigo Director Geral de Instrução Primaria — concedida aposentação extraordinaria proposta pelo Ministerio do Interior, com a pensão annual de 366\$666 réis, que lhe será paga nos termos do decreto de 26 de julho de 1886 e do § 6.º do artigo 73.º da carta de lei de 9 de setembro de 1908. (Visto do Tribunal de Contas em 29 de novembro de 1910).

Direcção Geral da Contabilidade Publica, em 30 de novembro de 1910. — O Director Geral, *André Navarro*.

Administração Geral das Alfandegas

1.ª Repartição

Por decreto de 11 do corrente:

Julio Augusto do Amaral Teixeira de Sousa Pinto, segundo aspirante da Alfandega de Lisboa — collocado, como pediu, na situação de inactividade temporaria. (Visto do Tribunal de Contas de 18 d'este mês).

Administração Geral das Alfandegas, em 30 de novembro de 1910. — O Chefe da 1.ª Repartição, *João de Sousa Calvet de Magalhães*.

Inspecção Geral dos Impostos

Folha para abono da remuneração, relativa ao mês de novembro de 1910, de serviços extraordinarios, por meio de tarefas, aos empregados na mesma indicados, nos termos do decreto de 16 de julho de 1910, publicado no *Diário do Governo* n.º 158, de 21 do mesmo mês, e despacho ministerial de 22 de outubro de 1910.

Nomes	Numero de tarefas	Preço por tarefa	Total	Calza da Aposentação	Liquido a receber
Empregados no serviço especial de telephones:					
Antonio José Filipe, sub-chefe fiscal.....	20	\$500	10\$000	\$500	9\$500
João Pereira, fiscal de 2.ª classe.....	20	\$400	8\$000	\$400	7\$600
Jeronimo, idem.....	20	\$400	8\$000	\$400	7\$600
José Florencio, idem.....	20	\$400	8\$000	\$400	7\$600
			34\$000	1\$700	32\$300

Importa esta folha na quantia de 34\$000 réis.

Secção de abonos e pagamentos da Inspecção Geral dos Impostos, em 30 de novembro de 1910. — O Chefe da Secção, *Ruy Rebello de Andrade*.

MINISTERIO DA MARINHA E COLONIAS

Direcção Geral da Marinha

1.ª Repartição

1.ª Secção

Hei por bem exonerar o capitão-tenente Antonio Ernesto da Fonseca Rodrigues, a seu pedido, do cargo de vogal da comissão de reorganização da armada, para que tinha sido nomeado em decreto de 25 de outubro ultimo.

Paços do Governo da Republica, aos 30 de novembro de 1910. — O Ministro da Marinha e Colonias, *Amaro de Azevedo Gomes*.

Direcção Geral das Colonias

1.ª Repartição

1.ª Secção

Rectificação

No decreto sob consulta do Supremo Tribunal Administrativo, publicado no *Diário do Governo* n.º 46, de 28 do corrente mês, na linha vigesima, onde se lê: «corpo administrativo», deve ler-se: «cargo administrativo».

Direcção Geral das Colonias, em 30 de novembro de 1910. — O Director Geral, *J. M. Teixeira Guimarães*.

3.ª Repartição

Despacho realizado na data abaixo indicada

Por portaria de 25 do corrente mês:

Manuel Leite da Rocha Figueiredo — nomeado agrimensor de 1.ª classe, interino, da secção de agrimensura da provincia de Angola.

Direcção Geral das Colonias, em 30 de novembro de 1910. — O Director Geral, *J. M. Teixeira Guimarães*.

6.ª Repartição

1.ª Secção

Por decreto de 28 do corrente:

Coronel de infantaria Gaudino Anselmo de Oliveira — nomeado para o cargo de chefe da 4.ª Repartição da Direcção Geral das Colonias, vago pela exoneração do coronel de artilharia, Firmino Maria Antunes do Valle. Direcção Geral das Colonias, em 30 de novembro de 1910. — O Director Geral, *J. M. Teixeira Guimarães*.

Inspeção Geral de Fazenda das Colonias

Por ter saído incorrecto, novamente se publica o seguinte:

Hei por bem nomear, por conveniencia urgente de serviço, sub-inspector da Inspeção Geral de Fazenda das Colonias, o chefe de secção da mesma inspeção geral, Guilherme Augusto de Menezes. Paços do Governo da Republica, aos 28 de novembro de 1910. — O Ministro da Marinha e Colonias, *Amaro de Azevedo Gomes*.

Despacho effectuado por portaria de 29 do corrente mês

José Maria Duarte Fernandes, segundo aspirante da Repartição Superior de Fazenda da provincia de S. Thomé e Príncipe — transferido, a seu pedido, para identico lugar, na Repartição Superior de Fazenda do Estado da India.

Inspeção Geral de Fazenda das Colonias, em 30 de novembro de 1910. — O Inspector Geral, *Eusebio da Fonseca*.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Direcção Geral dos Negocios Commercias e Consulares

2.ª Repartição

Em additamento ao aviso publicado no *Diário do Governo* de 23 de setembro ultimo faz-se publico que o consul geral de Portugal em Honolulu, em officio n.º 9-B, datado de 12 de outubro findo, remetteu a este Ministerio uma letra no valor de £ 1-15, pertencente ao espólio do cidadão João de Sousa, ali fallecido.

Direcção Geral dos Negocios Commercias e Consulares, em 29 de novembro de 1910. — O Sub-Director, *Augusto Frederico Rodrigues Lima*.

O consul de Portugal em Vienna communicou a este Ministerio haver fallecido no dia 25 de outubro ultimo, naquella cidade, o addido de legação Filipe de Mesquita, major reformado do exercito, deixando testamento no qual institue sua universal herdeira a Elise Breit, residente na mesma cidade.

O que se faz publico para conhecimento dos interessados

Direcção Geral dos Negocios Commercias e Consulares, em 29 de novembro de 1910. — O Sub-Director, *A. F. Rodrigues Lima*.

8.ª Repartição da Direcção Geral de Contabilidade Publica

Achando-se actualmente na situação de ausente do seu posto, por motivo de serviço publico, o consul de Portugal em Cantão, João Damaso de Moraes; que fôra chamado a Lisboa, no começo do corrente anno economico: determino que, emquanto for conservado naquella situação, e até nova ordem, lhe seja abonada por inteiro a respectiva verba, para despesas de residencia.

O que, nos termos da resolução do Conselho de Ministros, datada de hoje, se communicará á Direcção Geral da Contabilidade Publica, publicando-se este despacho no *Diário do Governo*.

Paços do Governo da Republica, em 30 de novembro de 1910. — *Bernardino Machado*.

MINISTERIO DO FOMENTO

Direcção Geral do Commercio e Industria

Repartição da Propriedade Industrial

2.ª Secção

Patentes de invenção

Aviso de pedidos

Em cumprimento do disposto no artigo 18.º do regulamento para a execução do serviço da propriedade industrial de 28 de março de 1895, e para conhecimento dos interessados, se annuncia que, nos dias abaixo designados, foram pedidas patentes de invenção pelos individuos constantes da relação que segue:

N.º 7:543.

Andrew William Wilson, secretario de uma companhia publica, residente em Sunderland, Inglaterra, requereu pelas duas horas e meia da tarde do dia 19 de novembro de 1910, patente de invenção para: «Apparelho aperfeiçoado para purificar e depurar a agua», declarando ser de sua concepção o seguinte que reivindica:

«1.º Um aparelho para a purificação da agua, que comprehende um recipiente de tratamento, onde descarrega a água a tratar; um

órgão de distribuição da agua, por meio do qual se divide a corrente principal desta em quantidades predeterminadas, e se distribue aos aparelhos de tratamento e de fazer a solução; um ou mais órgãos para preparar uma ou mais soluções para o tratamento da agua, e um ou mais filtros pelos quaes a agua passa depois do tratamento, como está representado e descripto.

2.º Um aparelho para depurar e purificar a agua, que comprehende um recipiente de tratamento, no qual descarrega a agua a tratar, recipiente que é munido com um ou mais filtros; um órgão para preparar uma solução de cal; um órgão distribuidor, por meio do qual se divide a corrente principal da agua em quantidades predeterminadas, que se distribuem ao recipiente de tratamento e aos outros órgãos;

3.º Um aparelho para preparar soluções, tendo um descarregador para a adducção do solvente, em comunicação com a descarga da solução, de forma que se a columna da solução na descarga fór mais pesada do que a columna do solvente na adducção, o solvente transbordará para a descarga, e diluê a solução n'ella, até que as columnas se equilibrem novamente.

4.º Um aparelho para fazer soluções, que comprehende um recipiente exterior, contendo cylindros abertos em ambas as extremidades, e com alturas diferentes; um cesto ou caixa para conter a materia solida suspensa no interior do primeiro cylindro ou central; meios para ajustar a altura do segundo cylindro, um descarregador do segundo cylindro em comunicação com o terceiro cylindro; e uma caleira de descarga sobre o recipiente exterior ou envolvente;

5.º Um aparelho para dividir e para distribuir uma corrente de agua, que comprehende um tambor fluctuante em uma caixa apropriada; orificios no tambor que communicam com tubuladuras dispostas pela banda de fóra e tangencialmente ao referido tambor; diaphragmas radiaes entre a parede da caixa, e o recipiente exterior ou caixa envolvente; e orificios de descarga em comunicação com os compartimentos formados pelos diaphragmas radiaes;

6.º Em um aparelho da natureza especificada na 5.ª reivindicação, a combinação do compartimento formado por meio de diaphragmas, situados entre a parede da caixa e a parede exterior do recipiente envolvente, com uma corredeira tendo uma divisoria central, por meio da qual se pode ajustar a proporção da agua que entra n'aquelle compartimento;

7.º Em um aparelho para preparar agua de cal, a combinação de um tubo central vertical de adducção da agua, com um pequeno prato invertido; uma chicana proxima do fundo, para tornar mais constante e uniforme, a passagem da agua através da cal».

N.º 7:544.

Fried. Krupp Aktiengesellschaft, com séde em Essen, Alemanha, requereu pelas tres horas da tarde do dia 21 de novembro de 1910, patente de invenção para: «Mechanismo de culatra de cunha, dotado de uma alavanca para peça de artilharia», declarando ser de sua concepção o seguinte, que reivindica:

«Um mecanismo de culatra de cunha para peças de artilharia, dotado de uma alavanca no qual está embecida n'uma ranhura curva, caracterizado pelo facto, por um lado, de se ter disposto na alavanca uma superficie de apoio especial que, quando o mecanismo de culatra está fechado, encosta a uma superficie da parte do mecanismo que tem a ranhura curva, e de, por outro, o órgão da alavanca que, juntamente com a ranhura curva, produz o movimento da cunha, ter, quando o mecanismo de culatra está fechado, folga na ranhura curva n'uma direcção tal que, n'uma pressão exercida, na occasião do tiro, sobre a cunha no sentido da abertura do mecanismo de culatra, não pode actuar sobre o dito órgão».

N.º 7:545.

João Julio Franchini, pharmaceutico, residente no Porto, requereu, pelas onze horas da manhã do dia 22 de novembro de 1910, patente de invenção para: «Aperfeiçoamento nas caixas para pensos», declarando ser da sua concepção o seguinte, que reivindica:

1.º Aperfeiçoamentos nas caixas para pensos, caracterizados pelo facto de a forma da caixa ser rectangular e ter duas tampas, uma fixa á caixa com uma ranhura por onde sae o penso e outra exterior com charneira, sendo esta tampa soldada por processo usual, podendo se abrir com chave propria como nas caixas de conserva;

2.º Aperfeiçoamentos nas caixas para pensos conforme a reivindicação 1, caracterizado pelo facto de os pensos serem arrumados dentro das caixas em disposição zig-zag ou bobina, facilitando esta disposição a sua saída pela ranhura;

3.º Aperfeiçoamentos nas caixas para pensos, caracterizados pelo facto de em vista da existencia de duas tampas poder-se utilizar a quantidade de penso que for necessario, ficando o resto do penso que não foi necessario perfeitamente preservado do ar sendo aproveitavel para outra occasião».

N.º 7:546.

Mitts Quenner, cidadão norte americano, engenheiro de minas, residente em Nogales, Arizona, Estados Unidos da America, requereu pelas onze horas da manhã do dia 22 de novembro de 1910, patente de invenção para: «Machinas para tratar minerios», reivindicando o seguinte:

«1.º Uma machina, conforme a acima descripta comprehendendo um membro rotatorio e cylindrico, um veio rotatorio no mesmo, uma serie de martellos ou esmagadores dispostos para serem levados pelo veio e instrumentos conexioneiros flexiveis entre os esmagadores e o veio;

2.º Uma machina, conforme a reivindicação 1, em que existem meios para sustentar e revolver o cylindro independentemente dos martellos;

3.º Uma machina, conforme a reivindicação 1, em que existem meios para sustentar o cylindro, achando-se este disposto para poder levantar-se e abaixar-se independentemente dos batedores ou esmagadores;

4.º Uma machina, conforme a reivindicação 1, em que existem meios para fazer revolver o cylindro e esmagadores na mesma direcção, porém com velocidades diferentes;

5.º Uma machina, conforme a reivindicação 1, em que os martellos ou esmagadores estão collocados de maneira que as suas extremidades entrem e saiem do contacto com o cylindro;

6.º Uma machina, conforme as reivindicações acima, em que o cylindro é munido com uma periplera formada de barras e meios para manter no seu lugar regulavelmente as barras, a fim de regular a passagem ou escape entre as barras adjacentes;

7.º Uma machina, conforme a reivindicação 6, em que existem membros de armação, fixados com referencia ás extremidades do cylindro, constituindo certas barras intermediarias que se adaptam regulavelmente com as barras regulaveis;

8.º Uma machina, conforme a reivindicação 1, em que o cylindro é munido n'uma extremidade com uma entrada reduzida em diametro com respeito ao diametro da abertura da sahida na extremidade opposta, de modo que o material tratado atravessa um plano inclinado do fundo da entrada até o fundo da sahida;

9.º Uma machina, conforme a reivindicação 1, em que existe uma porta amovivel junto da extremidade de descarga do cylindro».

10.º Uma machina, conforme a reivindicação 9, em que a porta na extremidade de descarga do cylindro é impedida de se revolver com o ultimo e é mantida com referencia ao mesmo amovivelmente;

11.º Uma machina, conforme a reivindicação 1, em que martellos montados flexivelmente são acarretados por um veio no referido cylindro, estando os referidos martellos dispostos em espiral ou em forma de degraus e de uma maneira tal que elles impellem o material de uma extremidade do cylindro para a outra, combatendo os referidos martellos successivamente o material que cae de uma para outra extremidade no decurso da sua deslocação;

12.º Uma machina, conforme a reivindicação 11, em que os martellos comprehendem em parte barias de aço de formação angular e transversal dispostas por forma a apresentar os bordos agudos para a frente;

13.º Um methodo para quebrar e esmigalhar rochas e material analogo que consiste em submeter o mesmo á acção de martellos que se projectam centrifugamente e accionando os martellos com uma velocidade elevada e collocando a rocha por forma que a mesma seja batida pelos martellos enquanto a mesma está n'um estado de suspensão;

14.º Um methodo, conforme a reivindicação 13, em que a inercia da rocha é utilizada como resistencia para golpes de martellos;

15.º Uma machina acima descripta e methodo substancialmente indicado e descripto para os fins acima referidos».

N.º 7:547.

Augusto dos Santos Moraes, português, pharmaceutico, residente, em Villa Flor, requereu, pelas onze horas da manhã do dia 22 de novembro de 1910, patente de invenção, para: «Aperfeiçoamentos na preparação do Vinho Eupéptico de Moraes», reivindicando o seguinte:

«1.º Aperfeiçoamentos na preparação do Vinho Eupéptico Nutritivo de Moraes, caracterizado pelo facto de parte dos preparados da sua composição serem dissolvidos em agua destillada e outra parte, incluindo o extracto de carne, serem dissolvidos em vinho;

2.º Aperfeiçoamentos na preparação do Vinho Eupéptico Nutritivo de Moraes, conforme a reivindicação 1, caracterizada pelo facto de em seguida a serem filtrados juntamente com o vinho e a agua a que foi reunido os productos da composição do preparado, o ser tudo isto evaporado em banho Maria até que adquira a consistencia de extracto».

N.º 7:548.

Benigno Barreras y Casellas, fabricante de conservas, residente em Vigo, Hespanha, requereu, pelas onze horas da manhã do dia 22 de novembro de 1910, patente de invenção, para: «Apparelho para prensar o corpo das latas e engatal-o á tampa ou fundo», reivindicando o seguinte:

«1.º Apparelo com um collar ou caixilho dividido em duas metades articuladas n'uma das extremidades, accionadas por molas e montadas, entre guias, sobre uma chapa deslizando de modo que o collar, ao sahir das guias, abre se pela acção das molas, e ao entrar nas guias fecha-se formando o molde do corpo da caixa;

2.º No apparelo com um collar ou caixilho dividido em duas metades articuladas, o collar com corredeiras radiaes regularmente distribuidas, e em cada corredeira uma chapa com a borda disposta para executar uma operação do engate na parte correspondente do contorno da caixa;

3.º No apparelo com um collar ou caixilho dividido em duas metades articuladas e com corredeiras radiaes, um macho com uma parte central que penetra no corpo da caixa ou que assenta na tampa, e uma parte exterior com um braço para cada corredeira, formando plano inclinado, de modo que, ao descer, cada braço empurra a respectiva corredeira até encostar as chapas ao corpo da caixa, exercendo depois o macho a pressão directa conveniente;

4.º No apparelo reivindicado nos numeros anteriores, as chapas das corredeiras com a borda direita para dobrar a borda da tampa, collocando a por baixo da borda do corpo, ou para encostar a borda engatada ao corpo da caixa;

5.º A modificação do apparelo que consiste em supprimir as corredeiras do collar ou caixilho, substituindo as por paredes fixas, e em dar ao macho a forma conveniente para inclinar a borda engatada».

N.º 7:549.

O mesmo, requereu, pelas onze horas da manhã do dia 22 de novembro de 1910, patente de invenção, para: «Apparelo para apertar ou achatar os engates das latas», reivindicando o seguinte:

«1.º Nos apparelhos para apertar o engate das latas, a combinação de uma roda rotativa de posição fixa com outra montada n'um suporte movel pela acção de um excentrico e de uma mola antagonista, de modo que, ao actuar o excentrico, a roda movel encosta-se á borda da roda de posição fixa e aperta ou achata o engate que está entre ambas, e, pelo movimento de rotação, a lata gira submettendo todos os pontos do engate á acção das rodas;

2.º No apparelo com a combinação segundo a reivindicação 1, a disposição de uma haste montada n'uma alavanca oscillante actuada pelo suporte movel e por uma mola antagonista, a fim de que, durante a operação de apertar o engate, a alavanca desça apoiando a haste pela sua extremidade inferior sobre a lata, e quando o suporte movel se afasta, a alavanca oscillante se levanta com a haste, deixando livre a lata;

3.º Um apparelo para apertar ou achatar o engate das latas, conforme está representado no desenho adjuncto e descripto na memoria».

N.º 7:550.

Johann Alexander Linsmeyer, engenheiro de marinha, residente em Vienna, Austria, e a **Oesterreichische Waffenfabriks-Gesellschaft**, com séde em Steyr, Alta Austria, requereu, pelas tres horas e meia da tarde do dia 23 de novembro de 1910, patente de invenção para «Torpedo aereo», reivindicando o seguinte:

«1.º Um torpedo aereo, caracterizado pelo facto de estar ligada á camara de carregamento uma disposição voadora accionada por um motor e por meio da qual, sem emprego de energia exterior, o apparelo pode ser lançado contra o alvo, partindo de um suporte de pontaria;

2.º Um torpedo aereo do genero reivindicado em 1, caracterizado pelo facto da camara de carregamento dotada de um percutor apropriado, e do apparelo voador com o seu motor, estarem montados n'um veio tubular axial que, para se lançar o torpedo, se veste n'um tubo de pontaria com inclinação regulavel;

3.º N'um torpedo aereo do genero reivindicado em 1 o 2, um apparelo voador caracterizado por um tambor de turbinas que pode ser accionado por meio de um gaz ou de substancias que desen-

volvam gases, e ligado a duas caixas dispostas em forma de rodas motoras de turbinas, estando fixadas a estas caixas umas pás ôcas em forma de hélice que actuam como propulsores;

4.º Um aparelho voador do genero reivindicado em 3, caracterizado pelo facto de se ajustarem no tambor de turbinas uma ou mais caixas de turbinas, cada uma das quaes tem montada uma ou mais pás de hélice;

5.º Um aparelho voador do genero reivindicado em 3 e 4, caracterizado pelo facto do tambor de turbinas ser carregado com uma polvora de combustão lenta, cujos gases de combustão actuam sobre pás e, portanto, sobre a periphéria de caixas de turbinas de modo que arrastam estas com as pás de hélice, sendo o effeito util ainda augmentado pela força da reacção dos gases que saem pelos orificios de evacuação das pás;

6.º Um aparelho voador do genero reivindicado em 3, 4 e 5, caracterizado por um corpo de sustentação dividido em secções tubulares e que tem o mesmo eixo que o veio, sendo a secção anterior, que rodeia a turbina bem como as pás de hélice, a que tem maior diametro; ao passo que o diametro das secções posteriores decresce progressivamente em degraus, a fim de se utilizar completamente o effeito sustentador do ar que se escoa;

7.º Um aparelho voador do genero reivindicado em 6, caracterizado pelo facto de cada uma das secções sustentadoras ter superficies interiores em forma de duplo tronco de cone reunidas pela base menor, sendo a parte posterior mais inclinada a fim de se obter uma propulsão mais favoravel do conuneto;

8.º Um aparelho voador do genero reivindicado em 6 e 7, caracterizado pelo facto de se poder ajustar, á parte superior do elemento sustentador anterior, uma superficie elastica de ascensão, permitindo o ajustamento que ella fique mais ou menos saliente da borda anterior do elemento sustentador, de modo que, durante o vôo, a dita superficie é mais ou menos levantada pela impulsão do ar, a fim de assegurar a conservação de uma trajectoria mais ou menos inclinada sobre o horizonte.

N.º 7:551.

Conrad Claessen, subito allemão, doutor em philosophia, chimico, residente em Berlim, requereu, pelas tres horas e meia da tarde do dia 23 de novembro de 1910, patente de invenção para: «Aperfeiçoamentos no processo para fabricar polvoras sem fumo», declarando ser da sua concepção o seguinte, que reivindica:

«Aperfeiçoamento no processo de fabricar polvoras sem fumo, caracterizado pelo facto de se juntar ás polvoras que contem nítro-cellulose ou nítro-cellulose e nítro-glycerina, em vez de ureas completamente substituidas, ureas parcialmente substituidas, a fim de se baixar a temperatura de combustão e augmentar a estabilidade das polvoras».

N.º 7:552.

Hermann Cohn, industrial, residente em Berlim, requereu, pelas tres horas e meia da tarde do dia 23 de novembro de 1910, patente de invenção para: «Processo e disposição para o fabrico de lages de cimento, destinadas a substituir o tabuado», declarando ser de sua concepção o seguinte, que reivindica:

1.º Um processo para o fabrico de lages de cimento, caracterizado pelo facto d'estas poderem ser aparelhadas no fim de pouco tempo, graças á addição de liantes;

2.º No fabrico de lages de cimento, em harmonia com a reivindicação 1, o emprego de moldes com uma guarnição de cartão, etc., sobre que são vasadas as lages, e que pode ser arrancada depois do aparelho;

3.º Nos moldes, segundo a reivindicação 2, fasquias e armaduras collocadas sobre estas e sobre o fundo, que permitem fixar e separar facilmente estas ultimas, e não embaraçam a descida da lage».

N.º 7:553.

The Órude Rubber Washing Company, Limited, sociedade anonyma industrial ingleza, com sede em Londres, Inglaterra, e **Morland Micholl Dessau**, subdito britannico, inventor, residente em Londres, Inglaterra, requereram, pelas onze horas da manhã do dia 24 de novembro de 1910, patente de invenção para: «Aperfeiçoamentos em aparelhos para remover materias estranhas de borracha, gutta-percha, batata e substancias congeneres», reivindicando o seguinte:

1.º Uma machina de lavar borracha, na qual ha meios arranjados para se poder agitar o liquido continuamente na região ou regiões onde acontece haver tendencia para deposito de impurezas, em substancia como na memoria está descripto e para o fim n'ella especificado;

2.º Uma machina, nas condições da reivindicação 1, tendo artificios de mecher, construidos, dispostos e operados, em substancia como na memoria está descripto, com referencia aos desenhos que a acompanham».

Da data da publicação do terceiro aviso começa a contar-se o prazo de tres meses para reclamações de quem se julgar prejudicado pelas patentes pedidas.

Direcção Geral do Commercio e Industria, em 26 de novembro de 1910.—O Director Geral do Commercio e Industria, *E. Madeira Pinto*.

Patentes de invenção tornadas extensivas ao ultramar português no mês de novembro de 1910.—N.ºs 7:333, 7:341 e 7:342.

Direcção Geral do Commercio e Industria, em 30 de novembro de 1910.—O Director Geral do Commercio e Industria, *E. Madeira Pinto*.

Repartição do Commercio

BANCO LUSITANO

Balancete em 31 de janeiro de 1910

ACTIVO

Caixa	691.787
Fundos fluctuantes	358.288.120
Acções proprias (existentes em carteira antes da promulgação do decreto de 11 de julho de 1894)	8.108.000
Letras (sobre o país) descontadas e transferencias	13.468.500
Letras a receber	106.400
Empréstimos e contas correntes com caução	1.139.299.858
Empréstimos com caução das proprias acções (e outros)	22.774.915
Agencias e correspondencias	98.385.808
Devedores geraes	2.764.250.902

Movéis, utensilios e machinismos	2.000.000
Predio do Banco	60.000.000
Gastos geraes	740.348
Gastos judiciais	10.000
Despesas judiciais	1.203.019.400
Diversos — contas de valores	87.889.691
Transacções em suspenso	93.736.845
Minas de chumbo	5.852.769.669

PASSIVO

Capital	800.000.000
Depositos á ordem	5.159.155
Depositos a prazo	31.439.355
Credores geraes	226.179.226
Juros	17.015
Ganhos e perdas	22.613.518
Valores em caução	1.203.019.400
Creditos convencionados	2.364.803.789
Liquidações	1.199.538.211
	5.852.769.669

Pelo Banco Lusitano — Os Directores, *J. A. Moreira de Almeida* — *Julio A. Petra Vianna*. — O Chefe da Contabilidade, *E. Quintella*.

Está conforme o duplicado, que fica archivado nesta repartição.

Repartição do Commercio, em 28 de novembro de 1910. — Pelo Chefe da Repartição, *Frederico Ebling*, chefe de secção.

Direcção Geral das Obras Publicas e Minas

Repartição do Pessoal

Para os devidos effeitos se publicam os seguintes despachos:

Novembro 29

Mandando ficar sem effeito o despacho de 3 de outubro ultimo, que transferiu para a Direcção das Obras Publicas do districto de Leiria o apontador de 2.ª classe da Direcção das Obras Publicas do districto da Horta, *Domingos Antonio de Sousa*.

Novembro 30

Antonio de Sousa Bandeira, engenheiro subalterno de 2.ª classe, da secção de obras publicas do corpo de engenharia civil, em serviço na Direcção dos Caminhos de Ferro do Sul e Sueste — concedida licença de trinta dias para se tratar. (Fica obrigado ao pagamento dos respectivos emolumentos).

Direcção Geral das Obras Publicas e Minas, em 30 de novembro de 1910. — O Director Geral, interino, *Severiano Augusto da Fonseca Monteiro*.

Direcção Geral dos Trabalhos Geodesicos e Topographicos

Para os devidos effeitos se publica o seguinte despacho:

Novembro 30

Alfredo José Durão, major de artilharia, adjunto á Direcção Geral dos Trabalhos Geodesicos e Topographicos — trinta dias de licença com vencimento. (Tem a pagar os respectivos emolumentos e addicionaes).

Direcção Geral dos Trabalhos Geodesicos e Topographicos, em 30 de novembro de 1910. — O General, Director Geral, *Antonio José d'Avila* (Marquês d'Avila e de Bolama).

Direcção Geral dos Correios e Telegraphos

1.ª Repartição

1.ª Divisão

Despachos effectuados nas datas abaixo indicadas

Em portaria de 29 do corrente:

Porfirio Antonio de Gamboa, segundo official chefe dos serviços telegrapho-postaes do districto de Vianna do Castello, transferido, por conveniencia de serviço, para a 1.ª secção da Estação Telegraphica Central de Lisboa.

2.ª Divisão

Em despacho de 29 do corrente:

Julio Barata Meino, distribuidor effectivo da Estação de Villa Viçosa — mandado passar á situação de inactividade com a totalidade do seu vencimento.

Direcção Geral dos Correios e Telegraphos, em 30 de novembro de 1910. — O Director Geral interino, *Antonio de Albuquerque*.

4.ª Repartição

1.ª Divisão

Tendo chegado ao meu conhecimento que o industrial *J. M. Mouta*, residente na Póvoa de Varzim, espontaneamente offereceu um automovel para o transporte das malas do correio entre aquellá villa e a cidade do Porto, durante o periodo em que se manteve em greve o pessoal ferroviario da Companhia do Porto á Póvoa e Famalicão: hei por bem louvar o referido cidadão pelo civismo e isenção com que se prestou a conjurar as difficuldades supervenientes á irregularidade das communicações postaes.

Paços do Governo Provisorio da Republica, em 30 de novembro de 1910. — O Ministro do Fomento, *Brito Camacho*.

9.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Publica

Annuncia-se, em observancia da carta de lei de 24 de agosto de 1848, haverem *Maria José*, por si e por sua filha menor *Maria da Assunção*, *José Quaresma Ventura* e

Antonio Quaresma Ventura, requerido o pagamento do que ficou em divida a seu fallecido marido e pae *Cesar Quaresma Ventura*, que era distribuidor rural do concelho de Arganil (processo n.º 2:027).

Qualquer pessoa que tambem se julgue com direito a esse pagamento, ou a parte d'elle, requeira por esta Repartição, dentro do prazo de sessenta dias, findo o qual será resolvida a pretensão.

9.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Publica, em 28 de novembro de 1910. — O Chefe da Repartição, *Cesar de Mello e Castro*.

Annuncia-se, em observancia da carta de lei de 24 de agosto de 1848, haver *Ilidia das Dores Junqueira e Oliveira*, por si e por seu filho menor, requerido o pagamento do que ficou em divida a seu fallecido marido *José Maria de Oliveira*, que era segundo official do quadro telegrapho-postal em Lisboa (processo n.º 2:024).

Qualquer pessoa que tambem se julgue com direito a esse pagamento, ou a parte d'elle, requeira por esta Repartição, dentro do prazo de sessenta dias, findo o qual será resolvida a pretensão.

9.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Publica, em 28 de novembro de 1910. — O Chefe da Repartição, *Cesar de Mello e Castro*.

Annuncia-se, em observancia da carta de lei de 24 de agosto de 1848, haver *Carlos Annibal Coutinho* requerido o pagamento do que ficou em divida a seu fallecido pae *Ricardo Sylles Coutinho Junior*, que era primeiro official do Ministerio do Fomento (processo n.º 2:025).

Qualquer pessoa que tambem se julgue com direito a esse pagamento, ou a parte d'elle, requeira por esta repartição, dentro do prazo de sessenta dias, findo o qual será resolvida a pretensão.

9.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Publica, em 28 de novembro de 1910. — O Chefe da Repartição, *Cesar de Mello e Castro*.

TRIBUNAES

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Tabella dos feitos que hão de ser julgados na sessão de 6 de dezembro de 1910

Revistas crimes

N.º 18:647 — Relator o Ex.º Juiz Dias de Oliveira — Autos crimes vindos da Relação de Loanda, recorrente *Alberto Nogueira de Lemos*, recorrido *Manuel José Mendes Arnaud*, juiz de direito da comarca de Benguela. Vistos dos Ex.ºs Juizes Relator, *E. J. Coelho*, *Poças Falcão*.

N.º 18:632 — Relator o Ex.º Juiz *E. J. Coelho* — Autos crimes vindos da Relação dos Açores, recorrente *Antonio Silveira Baptista*, recorrido *Manuel Francisco Neves Junior*. Vistos dos Ex.ºs Juizes Relator, *Poças Falcão*, *Pinto Ribeiro*.

N.º 18:626 — Relator o Ex.º Juiz *Pinto Ribeiro* — Autos crimes vindos da Relação de Lisboa, recorrente *José Crespo Simões de Carvalho*, recorridos *José Pereira Barata* e o Ministerio Publico. Vistos dos Ex.ºs Juizes Relator, *Ferreira da Cunha*, *Silva Matos*.

Revistas civis

N.º 34:353 — Relator o Ex.º Juiz Dias de Oliveira — Autos civis vindos da Relação do Porto, recorrentes *Manuel de Oliveira*, mulher e outro, recorridos *João de Oliveira* e o Ministerio Publico. Vistos dos Ex.ºs Juizes Relator, *Sebastião de Albuquerque* (Visconde do Ervedal da Beira), *E. J. Coelho*, *Poças Falcão*, *Pinto Ribeiro*, *Silva*.

N.º 34:518 — Relator o Ex.º Juiz *Pinto Ribeiro* — Autos civis vindos da Relação do Porto, recorrentes *Constantino Lopes de Carvalho* e mulher, recorrida a Junta de Parochia de Travanca. Vistos dos Ex.ºs Juizes Relator, *Silva*, *Serpa*, *Dias de Oliveira*, *E. J. Coelho*.

Revistas commerciaes

N.º 34:194 — Relator o Ex.º Juiz *E. J. Coelho* — Autos commerciaes vindos da Relação de Lisboa, recorrente *Agostinho Vieira da Silva Junior*, recorridos *Manuel Joaquim Tavares da Rocha* e o Ministerio Publico. Vistos dos Ex.ºs Juizes Relator, *Dias de Oliveira*, *Poças Falcão*, *Pinto Ribeiro*, *Serpa*. Advogado do recorrente, *Dr. Martins de Carvalho*. Advogado do recorrido, *Dr. Almeida Serra*. Advogado do outro recorrido, *Dr. Albano Guedes*.

N.º 34:292 — Relator o Ex.º Juiz *Poças Falcão* — Autos commerciaes vindos da Relação de Lisboa, recorrentes *Alfredo da Fonseca Meneses* e outros, recorrido *Joaquim Aniceto da Silva*. Vistos dos Ex.ºs juizes Relator, *Pinto Ribeiro*, *Silva*, *Serpa*, *Oliveira*. Advogado do recorrente, *Dr. Barbosa de Magalhães*. Advogado do recorrido, *Dr. Carlos Ferreira Pires*.

Embargos

N.º 33:269 — Relator o Ex.º Juiz Dias de Oliveira — Autos civis vindos da Relação de Goa, embargante *Antonio Caetano João Lobo*, embargados *Xambá Rau Dessay* e outros. Vistos dos Ex.ºs Juizes Relator, *Sebastião de Albuquerque* (Visconde do Ervedal da Beira), *Poças Falcão*, *Pinto Ribeiro*, *Serpa*, *Silva Matos*, *Silva*.

N.º 33:810 — Relator o Ex.º Juiz *Poças Falcão* — Autos civis vindos da Relação de Loanda, embargante *Companhia Agricola do Cazengo*, embargado *Francisco Frederico Sayatte*. Vistos do Ex.ºs Juizes relator, *Sebastião de Albuquerque* (Visconde do Ervedal da Beira), *Eduardo José Coelho*, *Pinto Ribeiro*, *Serpa*, *Silva*.

N.º 33:983 — Relator o Ex.º Juiz *Pinto Ribeiro* —

Autos civeis vindos da Relação do Porto, embargantes Abel Henriques e mulher, embargados José Correia e mulher. Vistos dos Ex.^{mos} Juizes relator, Sebastião de Albuquerque (Visconde do Ervedal da Beira), Poças Falcão, Silva, Dias de Oliveira, Eduardo José Coelho.

Carta testemunhavel

N.º 18.616. — Relator o Ex.^{mo} Juiz Pinto Ribeiro. — Autos crimes de carta testemunhavel vindos da Relação de Nova Goa, requerente José Sant'Anna Lourenço de Carvalho. Vistos dos Ex.^{mos} Juizes Relator, Silva, Serpa.

Aggravo civil

N.º 34.675. — Relator o Ex.^{mo} Juiz Serpa. — Autos civeis de aggravo vindos da Relação de Lisboa, aggravante Joaquim Fernandes da Silva, aggravados Antonio Duarte Xavier e outros. Vistos dos Ex.^{mos} Juizes Relator, Dias de Oliveira, E. J. Coelho.

Incidentes

N.º 33.451. — (Sobre vistos). — Relator o Ex.^{mo} Juiz Serpa. — Autos civeis vindos da Relação do Porto, recorrentes Paulo Marcelino Dias de Freitas e outros, recorridos Adolfo Julio Gonçalves de Sousa Reis e outros.

N.º 34.690. — (Deserção). — Relator o Ex.^{mo} Juiz Dias de Oliveira. — Autos civeis de aggravo vindos da Relação de Loanda, aggravante Lourenço Pereira de Castro, aggravado o Ministerio Publico.

N.º 34.706. — (Sobre nullidades). — Relator o Ex.^{mo} Juiz Poças Falcão. — Autos civeis vindos da Relação dos Açores, recorrente o Ministerio Publico, recorridos João Machado de Faria e Maia e outro.

N.º 34.613. — (Desistência). — Relator o Ex.^{mo} Juiz Silva. — Autos civeis vindos da Relação de Lisboa, recorrente Josefina Adelaide Pinto, tambem conhecida por Josefina Adelaide Massa, recorridos Amelia Candida Lobão Vieira e outros.

Secretaria do Supremo Tribunal de Justiça, 29 de novembro de 1910. — O Secretario e Director Geral, José de Barros Mendes de Abreu.

TRIBUNAL DE CONTAS

Sessão em 29 de novembro de 1910.

Processos distribuidos

Relator o Ex.^{mo} Sr. Antonio Gouveia Osorio

Recebido do concelho de Mafra, de 1 de julho de 1899 a 31 de dezembro de 1902.

Relator o Ex.^{mo} Sr. Hintze Ribeiro
Recebido do concelho de Cintra, de 1 de julho de 1908 a 5 de abril de 1909.

Relator o Ex.^{mo} Sr. João Arroyo
Encarregado da estação telegrapho-postal de Almada, de 1907-1908.

Relator o Ex.^{mo} Sr. Jacinto Candido
e no seu impedimento o Ex.^{mo} Sr. Dias Costa
Chefes e encarregados das estações telegrapho-postaes, postal e electro-semaphoricas urbanas do districto de Lisboa, de 1907-1908.

Relator o Ex.^{mo} Sr. Dias Costa
Encarregada da estação telegrapho-postal do Cadaval, de 1907-1908.

Relator o Ex.^{mo} Sr. Gouveia Valladares
Recebido da delegação aduaneira de Mollem, de 1 de outubro a 17 de novembro de 1902.

Relator o Ex.^{mo} Sr. Abel de Andrade
Encarregado da estação telegrapho postal de Loures, de 1 de julho de 1907 a 19 de abril de 1908.

Processos julgados

Relator o Ex.^{mo} Sr. Antonio Gouveia Osorio
Recebido do concelho de Nisa, de 1904 a 1907;
Camara Municipal do concelho de Torres Vedras, de 1908;

Chefe e thesoureiro interino da delegação da Alfandega da Guiné, em Bissau, de 1 de julho de 1901 a 9 de novembro de 1902.

Relator o Ex.^{mo} Sr. Hintze Ribeiro
Recebido dos concelhos de: Vianna do Castello, de 1904-1907; e Tabuão, de 1907-1908.

Relator o Ex.^{mo} Sr. Dias Costa
Recebido do concelho da Batalha, de 1904 a 1907.

Relator o Ex.^{mo} Sr. Gouveia Valladares
Recebido dos concelhos de: Vimioso, de 1899 a 1907; Machico, de 1903 a 1907; e Arcos de Valdevez, de 1 de julho de 1899 a 31 de janeiro de 1904.

Relator o Ex.^{mo} Sr. Abel de Andrade
Recebido do concelho de Evora, de 1903 a 1907.

4.ª Repartição da Direcção Geral do Tribunal de Contas, 29 de novembro de 1910. — Francisco Augusto Soares Branco.

AVISOS E ANNUNCIOS OFFICIAES

REPARTIÇÃO DE FAZENDA DO 3.º BAIRRO DE LISBOA

Edital

O Bacharel Carlos Amaro de Miranda e Silva, administrador do 3.º bairro de Lisboa.

Faz publico que no dia 10 de dezembro proximo futuro, pelas onze horas da manhã, na administração do dito bairro, Calçada do Combro, 38-A, 2.º andar, hão de ser arrendadas, nos termos do artigo 5.º e seus paragraphos do decreto com força de lei de 12 do corrente mês, as lojas n.ºs 88 a 94 e 96 da mesma Calçada, pertencentes á Fazenda Nacional pela extinção do Convento dos Paulistas, e bem assim as lojas n.ºs 207 e 209 da Rua de Santa Marta d'esta cidade, pertencentes ao extincto convento de Santa Joana, observando-se em taes arrendamentos as condições indicadas na mesma lei.

E para constar se passou o presente e identicos que serão affixados nos logares publicos do costume.

Repartição de Fazenda do 3.º Bairro de Lisboa, 26 de novembro de 1910. — Eu, Adriano José Ferreira da Costa, escrivão de fazenda, que o escrevi. — O Administrador, Carlos Amaro de Miranda e Silva.

ESCOLA DE ALUMNOS MARINHEIROS DO NORTE

Arrematação

O conselho administrativo d'esta escola faz publico de que até o dia 10 do proximo mês de dezembro recebe propostas para o fornecimento de pão de trigo.

As propostas devem ser formuladas nos modelos que na secretaria do conselho administrativo se fornecem a quem os requisitar e podem ser entregues ao secretario do referido conselho em todos os dias uteis, desde o meio dia, ás tres horas da tarde. O mesmo secretario facultará aos concorrentes que o solicitarem o exame das condições da praça e do caderno de encargos.

O deposito provisório será de 45\$000 réis e feito no cofre do conselho administrativo. A abertura das propostas e adjudicação provisoria realizar-se-hão no dia 10, ás tres horas e meia da tarde.

Escola de Alumnos Marinheiros do Norte, Leça de Palmeira, 26 do novembro de 1910. — O Secretario do Conselho Administrativo, Fernando Ferreira de Sousa, comissario de 3.ª classe.

OBSERVATORIO DO INFANTE D. LUIS

Boletim meteorologico

Segunda feira, 28 de novembro de 1910, ás nove horas da manhã

Estações	Barometro		Temperatura	Vento	Ceu	Chuva	Estado do mar	Temperatura		Notas
	A zero de graus	Red. ao nível do mar o a 45º de Lat.						Maxima	Minima	
Portugal	Montalegre	—	—	—	—	—	—	—	—	Trovoada pelas quatro horas e trinta minutos da madrugada e depois das nove horas da manhã.
	Gerez	758,8	12,0	SW m.º fraco	Ennevoado	7,9	—	15,2	9,4	
	Moncorvo	760,1	13,2	S fraco	Encoberto	12,0	—	15,0	11,8	
	Porto	760,5	15,4	S. mod.	Encoberto	9,0	Pequena vaga	16,0	15,0	
	Guarda	761,0	9,1	SSW. mod.	Enc., nev.	8,0	—	9,6	8,3	
	Serra da Estrella	761,0	7,1	SE. fraco	Enc., nev.	5,0	—	10,0	6,6	
	Cóimbra	—	—	—	—	—	—	—	—	
	S. Fiel	—	—	—	—	—	—	—	—	
	Tancos	763,5	14,7	WSW m.º fraco	Enc., ch.	11,0	—	17,0	14,0	
	Campo Maior	764,0	12,3	SSW mod.	Enc., ch.	2,0	—	15,2	12,0	
	Villa Fernando	762,8	13,2	Calma	Enc., ch.	—	—	15,0	10,0	
	Cintra	—	—	—	—	—	—	—	—	
	Lisboa	760,6	20,7	SSW mod.	Encoberto	11,7	Agitado	—	—	
	Vendas Novas	—	—	—	—	—	—	—	—	
	Evora	763,2	12,4	SSE mod.	Encoberto	13,0	—	13,9	12,3	
	Beja	762,7	13,5	SE fraco	Encoberto	1,0	—	16,0	12,4	
	Lagos	—	—	—	—	—	—	—	—	
	Faro	763,7	17,0	SSE m.º fraco	Muito nublado	0,0	Chão	20,0	14,0	
	Sagres	—	—	—	—	—	—	—	—	
	Angra	—	—	—	—	—	—	—	—	
Ilhas dos Açores, 7 a	Horta	—	—	—	—	—	—	—	—	
	Ponta Delgada	—	—	—	—	—	—	—	—	
	Funchal	763,5	18,1	WSW. m.º fraco	Enc., ch.	0,0	Plano	21,0	11,0	
	S. Vicente	—	—	—	—	—	—	—	—	
	S. Tiago	—	—	—	—	—	—	—	—	
Ilhas de Cabo Verde, 9 a	Cornha, 7 a	758,2	13,0	S. fraco	Encoberto	12,0	Pouco agitado	18,0	11,0	
	Iguelo	—	—	—	—	—	—	—	—	
	Barcelona, 9 a	761,5	15,6	W. m.º fraco	Encoberto	0,0	Pouco agitado	20,0	12,0	
	Madrid, 9 a	763,8	10,8	S fraco	Encoberto	2,0	—	13,0	9,0	
	Malaga, 9 a	—	—	—	—	—	—	—	—	
Espanha	S. Fernando, 7 a	765,1	13,7	SE. fraco	Enc., nev.	0,0	Agitado	18,0	11,0	
	Tarifa, 8 a	767,7	15,0	NW. fraco	Encoberto	0,0	Pouco agitado	—	—	
Inglaterra	Valentia, 8 a	—	—	—	—	—	—	—	—	

Lisboa, no dia 28 de novembro de 1910

Temperatura maxima, 16,9. minima, 14,9. — Evaporação, 0,9 millimetros. Ozono 5,5 graus.
A evaporação é medida ás nove horas da manhã do dia seguinte; o ozono é a media dos valores observados ás nove horas da manhã e ás nove da noite.

Elementos normaes ás nove horas a. — Lisboa, 27 de novembro de 1910

Temperatura, 13,2 graus — Pressão ao nível do mar, 764,1 millimetros

Altitudes

Montalegre, 1:027 metros — Guarda, 1:039 metros — Serra da Estrella, 1:216 metros.

Estado geral do tempo

Faltam alguns boletins do continente e não se receberam os dos Açores e da Irlanda, e alguns de França.

Nos postos do continente regista-se uma descida barometrica variante entre 2,8 e 5,8 millimetros com pequeno aumento de temperatura e ventos moderados dos quadrantes do S.

Na Madeira o barometro baixou 3,3 millimetros.

Mandou se içar o sinal n.º 2 á uma hora e trinta minutos (p. m).

As baixas pressões encontram-se na parte N. da França e as mais elevadas, a SE. da península.

Observatorio do Infante D. Luis, á uma hora da tarde. — O Director, interino, C. A. Moraes de Almeida.

NUMEROS	PREMIOS	NUMEROS	PREMIOS	NUMEROS	PREMIOS	NUMEROS	PREMIOS	NUMEROS	PREMIOS	NUMEROS	PREMIOS	NUMEROS	PREMIOS	NUMEROS	PREMIOS	NUMEROS	PREMIOS
4:708... 12\$000		5:013... 12\$000		5:310... 30\$000		5:576 ter. 6\$000		5:868... 12\$000		6:123... 12\$000		6:407... 12\$000		6:736 ter. 6\$000		7:035... 12\$000	
4:716 ter. 6\$000		5:016 ter. 6\$000		5:312... 12\$000		5:584... 12\$000		6:123... 12\$000		6:409... 12\$000		6:738... 12\$000		7:036 ter. 6\$000		7:372... 12\$000	
4:726 ter. 6\$000		5:020... 12\$000		5:314... 12\$000		5:586 ter. 6\$000		5:876 ter. 6\$000		6:410... 12\$000		6:743... 12\$000		7:041... 12\$000		7:373... 12\$000	
4:727... 12\$000		5:026 ter. 6\$000		5:316 ter. 6\$000		5:596 ter. 6\$000		5:882... 12\$000		6:135... 12\$000		6:746 ter. 6\$000		7:046 ter. 6\$000		7:376 ter. 6\$000	
4:734... 12\$000		5:030... 12\$000		5:323... 12\$000		5:598... 12\$000		5:886 ter. 6\$000		6:137 ter. 6\$000		6:756 ter. 6\$000		7:056 ter. 6\$000		7:386 ter. 6\$000	
4:736 ter. 6\$000		5:033... 12\$000		5:326 ter. 6\$000		5:600... 12\$000		5:892... 12\$000		6:138... 12\$000		6:757... 30\$000		7:066 ter. 6\$000		7:393... 12\$000	
4:741... 12\$000		5:036 ter. 6\$000		5:336 ter. 6\$000		5:601... 12\$000		5:894... 12\$000		6:140... 12\$000		6:415... 12\$000		7:076 ter. 6\$000		7:411... 12\$000	
4:746 ter. 6\$000		5:042... 12\$000		5:346 ter. 6\$000		5:606 ter. 6\$000		5:896 ter. 6\$000		6:146 ter. 6\$000		6:416 ter. 6\$000		7:086 ter. 6\$000		7:413... 12\$000	
4:751... 12\$000		5:046 ter. 6\$000		5:352... 12\$000		5:612... 100\$000		5:897... 12\$000		6:152... 12\$000		6:422... 12\$000		7:092... 12\$000		7:414... 12\$000	
4:756 ter. 6\$000		5:056 ter. 6\$000		5:356 ter. 6\$000		5:616 ter. 6\$000		5:906 ter. 6\$000		6:156 ter. 6\$000		6:425... 100\$000		7:096 ter. 6\$000		7:416 ter. 6\$000	
4:758... 12\$000		5:064... 12\$000		5:360... 12\$000		5:619... 100\$000		5:916 ter. 6\$000		6:159... 12\$000		6:426 ter. 6\$000		7:099 ter. 6\$000		7:418... 12\$000	
4:766 ter. 6\$000		5:066 ter. 6\$000		5:366 ter. 6\$000		5:622... 12\$000		5:918... 12\$000		6:166 ter. 6\$000		6:427... 12\$000		7:101... 12\$000		7:419... 12\$000	
4:767... 12\$000		5:076 ter. 6\$000		5:371... 12\$000		5:626 ter. 6\$000		5:926 ter. 6\$000		6:168... 12\$000		6:436 ter. 6\$000		7:102... 12\$000		7:421 ter. 6\$000	
4:776 ter. 6\$000		5:081... 12\$000		5:376 ter. 6\$000		5:636 ter. 6\$000		5:936 ter. 6\$000		6:170... 12\$000		6:438 ter. 6\$000		7:103... 12\$000		7:422 ter. 6\$000	
4:786 ter. 6\$000		5:086 ter. 6\$000		5:380... 12\$000		5:642... 12\$000		5:943... 12\$000		6:176 ter. 6\$000		6:446 ter. 6\$000		7:106 ter. 6\$000		7:423... 12\$000	
4:789... 12\$000		5:087... 30\$000		5:382... 12\$000		5:643... 12\$000		5:946 ter. 6\$000		6:186 ter. 6\$000		6:456 ter. 6\$000		7:116 ter. 6\$000		7:424... 12\$000	
4:790... 12\$000		5:088... 12\$000		5:383... 12\$000		5:646 ter. 6\$000		5:946 ter. 6\$000		6:187... 12\$000		6:456 ter. 6\$000		7:117... 12\$000		7:425... 12\$000	
4:792... 12\$000		5:092... 12\$000		5:386 ter. 6\$000		5:656 ter. 6\$000		5:951... 12\$000		6:191... 12\$000		6:466 ter. 6\$000		7:121... 12\$000		7:426 ter. 6\$000	
4:796 ter. 6\$000		5:094... 30\$000		5:387... 12\$000		5:658... 12\$000		5:956 ter. 6\$000		6:196 ter. 6\$000		6:467... 12\$000		7:122... 12\$000		7:427... 12\$000	

Lisboa, 30 de novembro de 1910. = *Pereira de Miranda* = *L. A. de Avellar Telles*.

ADMINISTRAÇÃO DO 2.º BAIRRO DE LISBOA

Ernesto Carneiro Franco, bacharel formado em direito pela Universidade de Coimbra, administrador do 2.º bairro de Lisboa.

Faz publico, em virtude da participação dada na administração d'este bairro, que David Anahory, morador na Rua Serpa Pinto n.º 39-A, 2.º andar direito, achou no dia 28 do corrente, pelas sete horas e meia da noite, em um carro electrico, uma nota do Banco de Portugal

Se este achado não for reclamado no prazo legal, ficará pertencendo ao achador, conforme os paragraphos do artigo 419.º do Código Civil.

Lisboa e Administração do 2.º bairro, em 29 de novembro de 1910.==*Ernesto Carneiro Franco*.

ADMINISTRAÇÃO DO CONCELHO DO CARTAXO

Edits

Antonio da Silva Mesquita Junior, administrador do conselho do Cartaxo.

Faço saber que a esta administração baixou, para ser intimado aos respectivos gerentes, o accordão da Ex.^{ma} Comissão districtal de Santarem, de 6, de setembro ultimo, do teor seguinte:

«Accordão n.º 3:984. — Vista e examinada a conta da Camara Municipal do concelho do Cartaxo, relativa ao anno de 1908, em que foram gerentes responsaveis os cidadãos da commissão administrativa Antonio Nunes Cunha Junior, Francisco Jacinto Nogueira, Antonio Cesario Alves, José Antonio Clemente, Francisco Bernardes da Custodia Junior, e da Camara José Ribeiro da Costa, Francisco Jacinto Nogueira, Cesario Antonio Alves, Inacio Augusto Barbosa da Gama, João Antonio Ribeiro da Costa, Antonio Nunes Cunha Junior, Jorge Salgueiro Pinto da Costa, Albertino da Cunha Ribeiro, Francisco Ribeiro de Oliveira Freire;

Mostra-se que a receita arrecadada, incluindo o saldo

do anno anterior, foi da quantia de 12:912\$319 réis, e a despesa effectuada foi de 11:998\$879 réis, havendo um saldo de 913\$940 réis para a conta do seguinte:

O que tudo examinado, e ouvido o Ministerio Publico:
Considerando que a mesma conta se acha em termos
regulares;

Accordão em approvar, para os effeitos legais, a conta da Camara Municipal do concelho do Cartaxo, do anno de 1908, responsabilizando-se os gerentes pelo dito saldo de 913\$940 réis, que passará á conta seguinte.

Emolumentos pela camara.

Intime-se.

Santarem, 6 de setembro de 1910.—A Comissão,
Seixas = Vaz de Carvalho = Anachoretas.

E porque sejam fallecidos os gerentes José Antonio Clemente e José Ribeiro da Costa, são inteirados por esta forma os seus herdeiros para no prazo de trinta dias, contados da data da segunda publicação na Folha Official, a apresentarem quaesquer reclamações.

E para que ninguém possa allegar ignorancia, mandei passar o presente e identicos, que serão affixados nos lugares por lei designados.

Administração do concelho do Cartaxo, 26 de novembro de 1910. — E eu, *Julio Cesar de Freitas e Silva*, escrevô da administração, que o escrevi, *Antonio da Silva Mesquita Junior*.

Antonio da Silva Mesquita Junior, administrador do conselho do Cartaxo.

Faço saber que a esta administração baixou, para ser intimado aos respectivos gerentes, o accordão da Ex.^{ma} Comissão Districtal de Santarem de 26 de julho de 1910, do teor seguinte:

«N.º 3:957.— Vista e examinada a conta da junta de parochia da freguesia e concelho do Cartaxo relativa ao anno de 1909, em que foram gerentes responsaveis os cidadãos Padre José Fino Beja, João Gomes Sequeira, João de Azevedo Leitão e Francisco Fernando Ribeiro.

Mostra-se que a receita arrecadada, incluindo o saldo do anno anterior, foi da quantia de 827\$415 réis e a despesa effectuada foi de 530\$000 réis, havendo um saldo de 297\$415 réis para a conta do seguinte.

O que tudo examinado e ouvido o Ministério Público:
Considerando que a mesma conta, se acha em termos regulares:

Accordam em aprovar, para os efeitos legais, a conta da junta de parochia da freguesia e concelho do Cartaxo, no anno de 1909, responsabilizando os gerentes pelo dito saldo de 297\$415 réis, que passará á conta seguinte.

Emolumentos pela junta.

Intime-se.

Santarem, 26 de julho de 1910.—A Comissão, *Belard da Fonseca*—*Seixas*—*Visconde da Silva Anachoretas*.

E porque esteja ausente em parte incerta o gerente Padre José Fino Beja, é pelo presente edital intimado para no prazo de trinta dias, contados da segunda e ultima publicação na Folha Official, allegar o que tiver por conveniente a bem da sua justiça.

Administração do Concelho do Cartaxo, 26 de novembro de 1910.—E eu, *Julio Cesar de Freitas e Silva*, escrevô da administração, que o escrevi.—*Antonio da Silva Mesquita Junior*.

Antonio da Silva Mesquita Junior, administrador do conselho do Cartaxo.

Faço saber que a esta administração baixou, para ser intimado aos respectivos gerentes, o accordão da Ex.^{ma} Comissão districtal de Santarem, de 26 de julho de 1910, do teor seguinte:

« Accordão n.º 3:976;

Vista e examinada a conta da Irmandade do Santíssimo Sacramento da freguesia da Ereira, do concelho do Cartaxo, relativa ao anno de 1908-1909, em que foram gerentes responsaveis os cidadãos José Rodrigues da Costa, Manuel de Sousa Salles e João Francisco Germano;

;

COMARCA DE OLHÃO

41 Pelo juízo de direito da comarca de Olhão, cartório do escrivão Oliveira, e no inventário orfanológico por obito de Maria do O, que foi do povo da Fuzeta, correm editos de trinta dias, a contar da segunda e ultima publicação, citando o legatário Joaquim Frederico Maldonado, filho de Frederico Raimundo Maldonado, falecido, e de Ernestina Passos Maldonado, residente na cidade de Faro, para os termos do dito inventário. Olhão, 25 de novembro de 1910. — O Escrivão, *Rodrigo Antonio de Oliveira*. Verifiquei. — A. J. Guerra. (a)

42 Pelo juízo de direito da comarca de Coimbra, e cartório do escrivão do quarto officio, correm seus termos uns autos de inventário orfanológico a que se procede por obito de Anna Roxa, e marido José Soares de Almeida, moradores que foram no lugar da Cegonha, freguesia de Antanhol, e no qual é cabeça de casal Maria de Almeida Roxa, casada, residente no mesmo lugar, e pelos mesmos autos correm editos de trinta dias, a contar da ultima publicação do annuncio, citando os interessados Maria Emilia Roxa de Almeida e marido Antonio Macedo, ambos ausentes em parte incerta do Brasil, para assistirem a todos os termos até final sem prejuizo do seu andamento. — O Escrivão do quarto officio, *Arthur de Freitas Campes*. Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *Oliveira Pires*. (b)

EDITOS DE TRINTA DIAS

43 No juízo de direito d'esta comarca, e cartório do escrivão que este assina, pende um inventário orfanológico a que se procede por obito de Francisco Nogueira, morador que foi no lugar do Barco, freguesia de Paço de Sousa, d'esta comarca, no qual é inventariante a viúva do mesmo, Maria de Oliveira, do referido lugar e freguesia. Neste inventário correm editos de trinta dias, contados da data da ultima publicação d'este annuncio num dos periodicos d'esta localidade e no *Diário do Governo*, a citar o co-herdeiro filho José Nogueira, solteiro, maior, residente em parte incerta, para assistir a todos os termos até final do mesmo, sem prejuizo do seu andamento. Penafiel, 24 de novembro de 1910. — O Escrivão, *Luiz Pereira de Almeida Borges*. Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *A. Alvares*. (c)

44 Pelo juízo de direito da comarca de Soure, e cartório do escrivão do terceiro officio, A. Cardoso, correm editos de quarenta dias, a contar da data da segunda publicação do respectivo annuncio no *Diário do Governo*, a citar Beatriz Coelho, solteira, de occupação domestica, maior, ausente em parte incerta, para assistir a todos os termos até final do inventário orfanológico a que neste juízo se procede por fallecimento de sua tia Maria da Conceição, casada e moradora que foi em Serro Ventoso, freguesia de Samuel, d'esta comarca de Soure. Soure, 25 de novembro de 1910. — O Escrivão, *Arnan'o Godinho dos Reis Cardoso*. Verifiquei. — O Juiz de Direito, *J. Bernardes*. (d)

EDITOS DE TRINTA DIAS

45 Pelo juízo de direito da comarca de Villa do Conde e cartório do escrivão abaixo assinado, correm editos de trinta dias a citar Manuel da Silva Campos, ausente em parte incerta dos Estados Unidos do Brasil, para no prazo de dez dias, findos os mesmos editos, pagar no referido cartório a quantia de 22\$279 réis de custas e sellos em que foi condemnado no inventário orfanológico a que se procedeu por fallecimento de sua mãe Abina Rosa de Azevedo, residente que foi na freguesia de Avelles, com a pena de, não pagando, se proceder a respectiva penhora. O prazo dos editos começa a correr da segunda publicação d'este annuncio no *Diário do Governo*. O referido ausente fica igualmente intimado para assistir até final a todos os termos da competente execução, com a pena de revella faltando. Villa do Conde, 26 de novembro de 1910. — O Escrivão, *Vasco José de Almeida*. Verifiquei. — *Marques de Albuquerque*. (e)

EDITOS DE TRINTA DIAS

46 No juízo de direito da comarca de Villa Real, e cartório do escrivão que este subscreeve, correm editos de trinta dias, a contar da ultima publicação d'este, citando David Rodrigues Carneiro, ausente em parte incerta, para que no prazo de dez dias, findo que seja aquelle prazo, pagar a quantia de 13\$255 réis, custas e sellos em divida a este juízo, ou no mesmo prazo nomear a penhora bens suficientes para seu pagamento, sob pena de, não pagando nem nomeando, no decurso, se proceder a uma regular execução. Villa Real, 24 de novembro de 1910. — O Escrivão ajudante, *Antonio Alvares de Barros e Mattos*. Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *D. Ramos*. (f)

EDITOS DE TRINTA DIAS

47 Pelo juízo das execuções do 1.º districto fiscal de Lisboa correm editos de trinta dias citando Union Bank of Espan & England Limited, actualmente em parte incerta, para no prazo de dez dias, immediatos aos trinta contados a partir da segunda publicação d'este annuncio, pagar na recebedoria do 2.º bairro d'esta cidade, mediante guias, que solicitará neste tribunal, a quantia de 12\$373\$169 réis, proveniente de contribuição de juros dos annos de 1900 a 1909, alem dos respectivos juros de mora, addicionaes, sellos e custas do processo, sob pena de seguir a execução seus termos. Lisboa, 21 de novembro de 1910. — O Escrivão privativo, *Antonio Nogueira Simões e Silva*. Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *Motta Prego*. (g)

EDITOS DE TRINTA DIAS

48 Pelo juízo das execuções do 1.º districto fiscal de Lisboa correm editos de trinta dias citando os herdeiros de Mariano Martins Ornellas, actualmente em parte incerta, para no prazo de dez dias, immediatos aos trinta contados a partir da segunda publicação d'este annuncio, pagarem na recebedoria do 1.º bairro d'esta cidade, mediante guias que solicitará neste tribunal, a quantia de 173\$081 réis, proveniente de contribuição de juros do anno de 1896 a 1909, alem dos respectivos juros de mora, addicionaes, sellos e custas do processo, sob pena de seguir a execução seus termos. Lisboa, 21 de novembro de 1910. — O Escrivão privativo, *Antonio Nogueira Simões e Silva*. Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *Motta Prego*. (h)

EDITOS DE TRINTA DIAS

49 Pelo juízo das execuções do 1.º districto fiscal de Lisboa correm editos de trinta dias citando Maria Isabel Almeida Seixas, actualmente em parte incerta, para no prazo de dez dias, immediatos aos trinta contados a partir da segunda publicação d'este annuncio, pagar na recebedoria do 1.º bairro d'esta cidade, mediante guias, que solicitará neste tribunal, a quantia de 572\$550 réis, proveniente de contribuição de juros do anno de 1899 a 1909, alem dos respectivos juros de mora, addicionaes, sellos e custas do processo, sob pena de seguir a execução seus termos. Lisboa, 21 de novembro de 1910. — O Escrivão privativo, *Antonio Nogueira Simões e Silva*. Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *Motta Prego*. (i)

EDITOS DE TRINTA DIAS

50 Pelo juízo das execuções do 1.º districto fiscal de Lisboa correm editos de trinta dias citando os herdeiros de José Simas Ferreira Machado, actualmente em parte incerta, para, no prazo de dez dias, immediatos aos trinta contados a partir da segunda publicação d'este annuncio, pagarem na recebedoria do 1.º bairro d'esta cidade, mediante guias que solicitarão neste tribunal, a quantia de 3\$774\$169 réis, proveniente de contribuição de juros dos annos de 1895 a 1909, alem dos respectivos juros de mora, addicionaes, sellos e custas do processo, sob pena de seguir a execução seus termos. Lisboa, 21 de novembro de 1910. — O Escrivão privativo, *Antonio Nogueira Simões e Silva*. Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *Motta Prego*. (j)

EDITOS DE TRINTA DIAS

51 Pelo juízo das execuções do 1.º districto fiscal de Lisboa correm editos de trinta dias citando G. de Lorial & C.ª, actualmente em parte incerta, para no prazo de dez dias, immediatos aos trinta contados a partir da segunda publicação d'este annuncio, pagar na recebedoria do 2.º bairro d'esta cidade, mediante guias, que solicitará neste tribunal, a quantia de 149\$295 réis, proveniente de contribuição de juros dos annos de 1906 a 1908, alem dos respectivos juros de mora, addicionaes, sellos e custas do processo, sob pena de seguir a execução seus termos. Lisboa, 21 de novembro de 1910. — O Escrivão privativo, *Antonio Nogueira Simões e Silva*. Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *Motta Prego*. (k)

EDITOS DE TRINTA DIAS

52 Pelo juízo das execuções do 1.º districto fiscal de Lisboa correm editos de trinta dias citando os herdeiros de Frederico Augusto Serpa, actualmente em parte incerta, para no prazo de dez dias, immediatos aos trinta contados a partir da segunda publicação d'este annuncio, pagarem na recebedoria do 2.º bairro d'esta cidade, mediante guias, que solicitará neste tribunal, a quantia de 125\$447 réis, proveniente de contribuição de juros dos annos de 1896-1909, alem dos respectivos juros de mora, addicionaes, sellos e custas do processo, sob pena de seguir a execução seus termos. Lisboa, 18 de novembro de 1910. — O Escrivão privativo, *Antonio Nogueira Simões e Silva*. Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *Motta Prego*. (l)

EDITOS DE TRINTA DIAS

53 Pelo juízo das execuções do 1.º districto fiscal de Lisboa correm editos de trinta dias citando Eugénio Bouquet, actualmente em parte incerta, para no prazo de dez dias, immediatos aos trinta contados a partir da segunda publicação d'este annuncio, pagar na recebedoria do 2.º bairro d'esta cidade, mediante guias, que solicitará neste tribunal, a quantia de 895\$19 réis, proveniente de contribuição de juros dos annos de 1898-1909, alem dos respectivos juros de mora, addicionaes, sellos e custas do processo, sob pena de seguir a execução seus termos. Lisboa, 21 de novembro de 1910. — O Escrivão privativo, *Antonio Nogueira Simões e Silva*. Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *Motta Prego*. (m)

EDITOS DE TRINTA DIAS

54 Pelo juízo das execuções do 1.º districto fiscal de Lisboa correm editos de trinta dias citando E. F. Daniels & C.ª, actualmente em parte incerta, para no prazo de dez dias, immediatos aos trinta contados a partir da segunda publicação d'este annuncio, pagar na recebedoria do 2.º bairro d'esta cidade, mediante guias que solicitará neste tribunal, a quantia de 151\$811 réis, proveniente de contribuição de juros do anno de 1896-1909, alem dos respectivos juros de mora, addicionaes, sellos e custas do processo, sob pena de seguir a execução seus termos. Lisboa, 21 de novembro de 1910. — O Escrivão privativo, *Antonio Nogueira Simões e Silva*. Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *Motta Prego*. (n)

EDITOS DE TRINTA DIAS

55 Pelo juízo das execuções do 1.º districto fiscal de Lisboa, correm editos de trinta dias citando

tando Caetano Augusto Carvalho Pereira Malhães, actualmente residente em parte incerta, para no prazo de dez dias, immediatos aos trinta contados a partir da segunda publicação d'este annuncio, pagar na recebedoria do 2.º bairro d'esta cidade, mediante guias que solicitará neste tribunal, a quantia de 183\$860 réis, proveniente de contribuição de direitos de mercê do anno de 1886-1887, alem dos respectivos juros de mora, addicionaes, sellos e custas do processo, sob pena de seguir a execução seus termos. Lisboa, 24 de novembro de 1910. — O Escrivão privativo, *Antonio Nogueira Simões e Silva*. Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *Motta Prego*. (o)

EDITOS DE TRINTA DIAS

56 Pelo juízo das execuções do 1.º districto fiscal de Lisboa correm editos de trinta dias citando os herdeiros de Augusto Cesar Elmano Cunha, actualmente em parte incerta, para no prazo de dez dias, immediatos aos trinta contados a partir da segunda publicação d'este annuncio, pagarem na recebedoria do 2.º bairro d'esta cidade, mediante guias que solicitará neste tribunal, a quantia de 742\$306 réis, proveniente de contribuição de receita por lei de 17 de abril de 1886, alem dos respectivos juros de mora, addicionaes, sellos e custas do processo, sob pena de seguir a execução seus termos. Lisboa, 18 de novembro de 1910. — O Escrivão privativo, *Antonio Nogueira Simões e Silva*. Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *Motta Prego*. (p)

EDITOS DE TRINTA DIAS

57 Pelo juízo das execuções do 1.º districto fiscal de Lisboa correm editos de trinta dias citando Antonio Ferreira da Silva Branco, actualmente em parte incerta, para, no prazo de dez dias, immediatos aos trinta contados a partir da segunda publicação d'este annuncio, pagar na recebedoria do 2.º bairro d'esta cidade, mediante guias que solicitará neste tribunal, a quantia de 134\$089 réis, proveniente de contribuição de juros dos annos de 1895 a 1909, alem dos respectivos juros de mora, addicionaes, sellos e custas do processo, sob pena de seguir a execução seus termos. Lisboa, 18 de novembro de 1910. — O Escrivão privativo, *Antonio Nogueira Simões e Silva*. Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *Motta Prego*. (q)

EDITOS DE TRINTA DIAS

58 Pelo juízo das execuções do 1.º districto fiscal de Lisboa correm editos de trinta dias citando os herdeiros de Antonio Augusto de Amorim, actualmente em parte incerta, para no prazo de dez dias, immediatos aos trinta contados a partir da segunda publicação d'este annuncio, pagarem na recebedoria do 2.º bairro d'esta cidade, mediante guias que solicitará neste tribunal, a quantia de 612\$000 réis, proveniente de contribuição de direitos de mercê dos annos de 1893 e 1894, alem dos respectivos juros de mora, addicionaes, sellos e custas do processo, sob pena de seguir a execução seus termos. Lisboa, 18 de novembro de 1910. — O Escrivão privativo, *Antonio Nogueira Simões e Silva*. Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *Motta Prego*. (r)

EDITOS DE TRINTA DIAS

59 Pelo juízo das execuções do 1.º districto fiscal de Lisboa correm editos de trinta dias citando os herdeiros de Antonio Augusto Costa Batalha, actualmente em parte incerta, para no prazo de dez dias, immediatos aos trinta contados a partir da segunda publicação d'este annuncio, pagarem na recebedoria do 2.º bairro d'esta cidade, mediante guias que solicitará neste tribunal, a quantia de 263\$760 réis, proveniente de contribuição de direitos de mercê, dos annos de 1873 e 1874, alem dos respectivos juros de mora, addicionaes, sellos e custas do processo, sob pena de seguir a execução seus termos. Lisboa, 19 de novembro de 1910. — O Escrivão privativo, *Antonio Nogueira Simões e Silva*. Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *Motta Prego*. (s)

60 Pelo juízo de direito da comarca do Funchal, e cartório do escrivão do terceiro officio, correm editos de trinta dias, a contar da segunda e ultima publicação d'este annuncio no *Diário do Governo*, citando a interessada Maria de Jesus e marido, cujo nome se ignora, ausentes d'esta ilha, em parte incerta, para assistirem a todos os termos do inventário orfanológico que neste juízo se está prestando por obito de Maria de Jesus, moradora que foi no sítio da Victoria, freguesia de S. Martinho, e de que é inventariante João de Freitas, morador no sítio das Quebradas, dita freguesia de S. Martinho, como determina e para os effectos do § 3.º do artigo 696.º do Código do Processo Civil. E de como o Ex.º Dr. Manuel Rufino da Graça, juiz de direito d'esta comarca verificou a exactidão d'este extracto, vae rubricá-lo. Funchal, 18 de novembro de 1910. — O Escrivão, *Antonio Alexandrino de Sousa*. Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *Rufino da Graça*. (t)

61 Pelo juízo de direito da comarca da Ponta do Sol, e pelo cartório do primeiro officio, correm editos de trinta dias, que começam a contar-se da publicação do segundo annuncio no *Diário do Governo* e jornal da localidade, citando Isabel da Silva, casada com José Pantaleão, José de Abru Ribeiro, casado com Maria de Jesus, Manuel Rodrigues Jardim, casado, ausentes para os Estados Unidos do Brasil e Maria da Silva, casada com Antonio Nunes, ausentes para a America, para, na qualidade de interessados, assistirem a todos os termos até final do inventário orfanológico que neste juízo se procede por obito de sua mãe e sogra Maria da Silva, viúva, moradora que foi no Lombo das Adegas, freguesia da Ponta do

Sol, sem prejuizo do andamento do mesmo inventário.

Ponta do Sol, 15 de novembro de 1910. — O Escrivão, *Nicolau Francisco Borges*.

Verifiquei a exactidão. — O Presidente da Camara servindo de juiz no impedimento do effectivo, *Freitas Junior*. (u)

EDITOS DE TRINTA DIAS

62 Pelo juízo de direito da comarca de S. Vicente, Ilha da Madeira, e cartório do escrivão do terceiro officio, correm editos de trinta dias, a contar da data da segunda publicação d'este annuncio na Folha Official, citando Manuel Pestana e mulher, Antonio Pestana e mulher e Teresa de Jesus e marido, ausentes em parte incerta, para assistirem e falarem como interessados a todos os termos do inventário orfanológico a que se procede neste juízo por fallecimento de Manuel Rodrigues de Freitas, morador que foi no sítio da Vargem, freguesia de S. Vicente, e em que é inventariante a viúva Teresa de Jesus, moradora no referido sítio da Vargem, freguesia e comarca de S. Vicente, sem prejuizo do andamento do mesmo inventário. S. Vicente, 22 de novembro de 1910. — O Escrivão, *Jeronymo Teixeira de Barros*. Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *A. M. A. P. Seves de Oliveira*. (v)

63 Pelo juízo de direito da comarca de Penacova, e cartório do escrivão do primeiro officio, Pimentel, correm seus termos uns autos de inventário orfanológico a que se procede por obito de Joaquina Pereira, casada, moradora que foi no lugar do Villar, da mesma comarca, e no qual figura como cabeça de casal Francisco Carvalho, casado, filho da inventariante, do mesmo lugar. E nos mesmos autos correm editos de trinta dias, citando os interessados Antonio Carvalho Ribella, casado, e Alfredo Carvalho, solteiro, de maior idade, genro e neto da inventariante, ausentes em parte incerta na Republica dos Estados Unidos do Brasil, para assistirem, querendo, a todos os termos do referido inventário até final, sem prejuizo do seu andamento. Penacova, 29 de novembro de 1910. — O Escrivão, *José Maria Pereira Pimentel*. Verifiquei a exactidão. — *C. Raposo*. (x)

EDITOS DE TRINTA DIAS

64 Pelo juízo de direito da comarca de S. Vicente, Ilha da Madeira, e cartório do escrivão do terceiro officio, correm editos de trinta dias, a contar da data da segunda publicação d'este annuncio no *Diário do Governo*, citando Manuel José e mulher, ausentes em parte incerta nos Estados Unidos da America do Norte, Joaquim José de Andrade e mulher Anna Pereira, Carolina de Andrade e marido Manuel Fernandes, e Antonia de Andrade e marido João Velloso, ausentes em parte incerta nos Estados Unidos da Republica do Brasil, para assistirem e falarem como interessados a todos os termos do inventário orfanológico a que se procede neste juízo por fallecimento de seu pae e sogro João José de Andrade, morador que foi no Lanhão de Cima, freguesia do Faial, d'esta comarca de S. Vicente, e em que é inventariante a viúva Luísa da Silva, moradora no referido sítio do Lanhão de Cima, sem prejuizo do andamento do mesmo inventário. S. Vicente, 18 de novembro de 1910. — O Escrivão, *Jeronymo Teixeira de Barros*. Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *Seves de Oliveira*. (y)

COMARCA DE SANTA CRUZ

65 Pelo juízo de direito d'esta comarca, e cartório do escrivão do terceiro officio, nos autos de execução que o Ministerio Publico promove a Juliana de Gouveia, viúva de Manuel de Gouveia e a seus filhos e geiros, correm editos de trinta dias, a contar da segunda e ultima publicação d'este annuncio no *Diário do Governo*, citando os co-executados Manuel Rodrigues, casado, Luis Candido de Gouveia Pinto e mulher Belmira da Conceição Gouveia, e João de Gouveia e mulher, moradores que foram respectivamente nesta villa de Santa Cruz, Rua da Industria n.º 28, 2.º, D., a Alcantara, da cidade de Lisboa, e Rua de Santa Maria, freguesia de Santa Maria, da cidade do Funchal, e hoje ausentes de seus domicilios em parte incerta, para no prazo de dez dias posterior aos dos editos, pagarem com os demais devedores a quantia de 17\$410 réis, no cartório do referido escrivão, de custas e sellos contados no inventário prestado por obito do dito Manuel de Gouveia, ou nomearem bens a penhora para isso sufficientes e para o que acrescer, sob pena de o direito de nomeação se devolver ao exequente. Santa Cruz, 10 de novembro de 1910. — O Escrivão, *Vicente Julião Gonçalves*. Verifiquei. — O Juiz de Direito substituto em exercicio, *Joaquim José de Gouveia*. (z)

66 Pelo juízo de direito da 6.ª vara d'esta comarca, cartório do escrivão Nunes, e nos autos de inventário orfanológico a que se procede por obito de Julio Cesar da Silva, morador que foi na Rua da Escola do Exercito n.º 38, rés-do-chão, D., freguesia dos Anjos, d'esta cidade, em que é inventariante Maria Luísa da Silva, correm editos de sessenta dias, a contar da publicação do segundo e ultimo annuncio, citando os interessados Carlos Victor da Silva, maior, João Augusto da Silva, maior, e José Augusto da Silva, casado com D. Paulina Ricardo da Silva, todos ausentes em parte incerta, o primeiro no Bihé, Benguela (Africa Occidental), o segundo no Rio Zaire, S. Salvador do Congo (tambem Africa Occidental), e o terceiro na cidade de Santos, provincia de S. Paulo, Republica dos Estados Unidos do Brasil, a fim de assistirem a todos os termos e actos até final do referido inventário, sob pena de revella. Lisboa, 19 de novembro de 1910. — O Escrivão, *Celestino Augusto Nunes*. Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *Sottomayor*. (aa)